

Jader Silveira (Org)

OLHARES CONTEMPORANEOS

Volume
3
2022

Diversidade, Gênero e Sexualidade

Jader Silveira (Org)

OLHARES CONTEMPORANEOS

Volume
3
2022

Diversidade, Gênero e Sexualidade

© 2022 – Editora Real Conhecer

editora.realconhecer.com.br

realconhecer@gmail.com

Editor Chefe e Organizador: Jader Luís da Silveira

Editoração e Arte: Resiane Paula da Silveira

Capa: Freepik/Real Conhecer

Revisão: Respectiveos autores dos artigos

Conselho Editorial

Ma. Tatiany Michelle Gonçalves da Silva, Secretaria de Estado do Distrito Federal, SEE-DF

Ma. Jaciara Pinheiro de Souza, Universidade do Estado da Bahia, UNEB

Dra. Náyra de Oliveira Frederico Pinto, Universidade Federal do Ceará, UFC

Ma. Emile Ivana Fernandes Santos Costa, Universidade do Estado da Bahia, UNEB

Me. Rudvan Cicotti Alves de Jesus, Universidade Federal de Sergipe, UFS

Me. Heder Junior dos Santos, Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP

Ma. Dayane Cristina Guarnieri, Universidade Estadual de Londrina, UEL

Me. Dirceu Manoel de Almeida Junior, Universidade de Brasília, UnB

Ma. Cinara Rejane Viana Oliveira, Universidade do Estado da Bahia, UNEB

Esp. Jader Luís da Silveira, Grupo MultiAtual Educacional

Esp. Resiane Paula da Silveira, Secretaria Municipal de Educação de Formiga, SMEF

Sr. Victor Matheus Marinho Dutra, Universidade do Estado do Pará, UEPA

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

S587o Silveira, Jader Luís da
Olhares Contemporâneos: Diversidade, Gênero, Sexualidade -
Volume 3 / Jader Luís da Silveira. – Formiga (MG): Editora Real
Conhecer, 2022. 88 p. : il.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-84525-16-0

DOI: 10.5281/zenodo.6478445

1. Olhares Contemporâneos. 2. Diversidade. 3. Gênero. 4.
Sexualidade. I. Silveira, Jader Luís da. II. Título.

CDD: 306.76

CDU: 301

Os artigos, seus conteúdos, textos e contextos que participam da presente obra apresentam responsabilidade de seus autores.

Downloads podem ser feitos com créditos aos autores. São proibidas as modificações e os fins comerciais.

Proibido plágio e todas as formas de cópias.

Editora Real Conhecer
CNPJ: 35.335.163/0001-00
Telefone: +55 (37) 99855-6001
editora.realconhecer.com.br
realconhecer@gmail.com

Formiga - MG

Catálogo Geral: <https://editoras.grupomultiatual.com.br/>

Acesse a obra originalmente publicada em:
<https://editora.realconhecer.com.br/2022/04/olhares-contemporaneos-diversidade.html>



AUTORES

**CARLA NAVARRO COSTA
CLÁUDIA DE OLIVEIRA VICENTE
FREDERICO DIVINO DIAS
ISABELA CRISTINA ALVES ARAÚJO
JOBSON JORGE DA SILVA
JOSÉ EMANUEL SEBASTIÃO DA SILVA PEREIRA -
ÀLÁBÍYÍ PEREIRA (NOME SOCIAL)
LETÍCIA DE LUCENA SILVA
LETÍCIA LOUISE OLIVEIRA SILVA
LUANA HORDONES CHAVES
NATÁLIA DE CARVALHO TEIXEIRA**

APRESENTAÇÃO

No atual cenário nacional e internacional, torna-se importante entender as temáticas de gênero e diversidade sexual em busca de transformação da realidade social de preconceito, discriminação e exclusão nos diferentes grupos. Atualmente, indivíduos que historicamente foram colocados à margem da sociedade vem reivindicando direitos de cidadania e práticas sociais que os contemplem como cidadãos.

O reconhecimento e a valorização dos sujeitos da diversidade, a promoção da igualdade de gênero e do respeito à diversidade sexual são imprescindíveis para a concretização de políticas públicas, a fim de efetivar direitos essenciais para todas as pessoas. Com isso, contribui para a desconstrução e desnaturalização do machismo e da homofobia nos diferentes ambientes, e afirma o direito às diferentes possibilidades de expressão e vivência da sexualidade, orientações sexuais e identidades de gênero.

Essas abordagens devem estar pautadas nos conhecimentos científicos - e não em valores e crenças pessoais. Os conteúdos da presente obra, apresentam considerações pertinentes sobre os temas abordados diante o meio de pesquisa e/ou objeto de estudo.

Desta forma, este terceiro volume da publicação tem como um dos objetivos, garantir a reunião e visibilidade destes conteúdos científicos por meio de um canal de comunicação preferível de muitos leitores. É possível verificar a utilização de muitas metodologias de pesquisa aplicadas, assim como uma variedade de objetos de estudo.

SUMÁRIO

Capítulo 1 A FUNCIONALIDADE DAS LEIS DA INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO ÂMBITO ESCOLAR <i>Carla Navarro Costa, Jobson Jorge da Silva, Letícia de Lucena Silva</i>	8
Capítulo 2 ANÁLISE DO RACISMO ESTRUTURAL NO BRASIL A PARTIR DAS EXPERIÊNCIAS DE UMA MULHER PRETA NO SERVIÇO DOMÉSTICO <i>José Emanuel Sebastião da Silva Pereira - Àlábíyí Pereira (nome social), Jobson Jorge da Silva</i>	23
Capítulo 3 TRABALHO E CUIDADO: UM DEBATE SOBRE O TRABALHO INVISÍVEL DAS FAMÍLIAS <i>Cláudia de Oliveira Vicente</i>	34
Capítulo 4 A PRESENÇA DA MULHER NA GASTRONOMIA: DE DONA DE CASA À COZINHEIRA PROFISSIONAL <i>Letícia Louise Oliveira Silva, Frederico Divino Dias, Natália de Carvalho Teixeira</i>	47
Capítulo 5 UM OLHAR PARA ALÉM DAS PENAS: QUEM SÃO AS MULHERES PRESAS E COMO SE INSEREM NO CRIME <i>Luana Hordones Chaves, Isabela Cristina Alves Araújo</i>	66
CURRÍCULOS DOS AUTORES	86

Capítulo 1
A FUNCIONALIDADE DAS LEIS DA INCLUSÃO DE
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO ÂMBITO
ESCOLAR

Carla Navarro Costa
Jobson Jorge da Silva
Letícia de Lucena Silva



A FUNCIONALIDADE DAS LEIS DA INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO ÂMBITO ESCOLAR

Carla Navarro Costa¹

Mestra em Letras e Linguística e Professora Assistente do Curso de Letras da Universidade de Pernambuco/UPE

Jobson Jorge da Silva²

Professor da Educação básica das redes pública e privada e Mestrando em educação/UPE

Letícia de Lucena Silva³

Professora da Educação básica da rede privada e licenciada em Letras/UPE

Resumo: A educação é um direito instituído a todos/as, sem exceção, porém mesmo havendo leis e políticas públicas que garantam a qualidade educacional, muitas barreiras ainda precisam ser quebradas no que tange à educação inclusiva. Muitos paradigmas precisam ser desfeitos, incluindo o da “normalidade”. Nesse sentido, este trabalho tem o intuito de analisar a efetividade da inclusão educacional conforme está instituído nos documentos oficiais emitidos pelo Ministério da Educação e pelas instâncias governamentais estaduais e municipais, usando como referência Mantoan (2009; 2015), Fávero, Pantoja e Mantoan (2007), Carvalho (2018), entre outros teóricos do tema. Partimos da análise de leis e políticas públicas, tais como, o Decreto N° 10.502/2020 e a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva/PNEEPEI (2008). Para isso, foi utilizada a metodologia qualitativa, aplicando um questionário para coordenadores/as pedagógicos/as e diretores/as de 04 (quatro) escolas do 1° ao 9° ano do ensino fundamental com estudantes com deficiência incluídos/as, de uma mesma cidade do estado de Pernambuco. A análise das respostas evidenciam que ainda há muito a ser feito e ainda precisa mudar a conjuntura do cotidiano escolar, abstraindo os estigmas, diante da necessidade encontrada de implantação e implementação do Atendimento Educacional Especializado/AEE e de formação específica na área para todos os segmentos que permeiam o âmbito escolar, como pais e mães,

¹ Mestra em Letras e Linguística pela Universidade Federal de Alagoas. Especialização em Língua Portuguesa e em docência do ensino de Libras. carla.navarro@upe.br

² Licenciado em Letras Port./Ingl. pela Universidade de Pernambuco. Especialização em Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa pela Faculdade Futura e Mestrando em Educação pela Universidade de Pernambuco. jobson.jorge@upe.br

³ Licenciada em Letras Port/Espanhol pela Universidade de Pernambuco. leticia.lucena@upe.br

responsáveis, diretores/as, docentes, coordenadores/as pedagógicos/as, secretários/as escolares, entre outros/as.

Palavras-Chave: educação; inclusão; leis e políticas públicas.

Abstract: Education is an established right for everyone, without exception, but even with laws and public policies that guarantee educational quality, many barriers still need to be broken with regard to inclusive education. Many paradigms need to be broken, including that of “normality”. In this sense, this work aims to analyze the effectiveness of educational inclusion as established in official documents issued by the Ministry of Education and by state and municipal government bodies, using Mantoan (2009; 2015), Fávero, Pantoja e Mantoan (2007), Carvalho (2018) among other theorists on the subject. We start from the analysis of laws and public policies, such as Decree N° 10.502/2020 and the National Policy on Special Education from the Perspective of Inclusive Education/PNEEPEI (2008). For this, a qualitative methodology was used, applying a questionnaire to pedagogical coordinators and directors of 04 (four) schools from the 1st to the 9th year of elementary school with students with disabilities included from the same city in the state of Pernambuco. The analysis of the responses shows that there is still much to be done and there is still a need to change the context of school daily life, abstracting the stigmas, given the need found for the implementation and implementation of Specialized Educational Services/AEE and specific training in the area for all segments. That permeate the school environment, such as fathers and mothers, guardians, directors, teachers, pedagogical coordinators, school secretaries, among others.

Keywords: education; inclusion; laws and public policies.

INTRODUÇÃO

A educação é um direito instituído a todos e todas, sem exceção, mas mesmo havendo leis e políticas públicas que garantem qualidade educacional, muitas barreiras ainda precisam ser quebradas no que tange à educação inclusiva. Para Mantoan (2015), a inclusão é uma inovação que implica em um esforço de modernizar e reestruturar a natureza atual da maioria de nossas escolas. Muitos paradigmas precisam ser desfeitos, incluindo o da “normalidade”, pois ainda existe um conceito em relação às pessoas com deficiência, a partir do momento que se dá ênfase ao que lhes “falta”, gerando assim uma ideia de “incompletude”.

Segundo dados do Censo Escolar, do período de 2010 a 2020, as matrículas na educação básica de estudantes com algum tipo de deficiência passou de 702,6 mil para 1,3 milhão, nesse período de 10 anos. O número de estudantes matriculados/as em classes comuns aumentou de 68,9 % em 2010, para 88,1 % em 2020. Os dados podem parecer animadores, porém, incluir vai muito além de apenas números de pessoas em sala. Além da matrícula, é

necessário que haja de fato boas condições de ensino, que deem suporte e que estimulem o/a estudante a construir conhecimento.

Usando como referência Mantoan (2009), entre outros/as teóricos/as dessa temática, analisando leis e políticas públicas e realizando um estudo aprofundado das normativas prescritas, tais como, Decreto N° 10.502/ 2020, Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação inclusiva PNEEPEI/2008, que garantem e sustentam o direito à educação e à inclusão no âmbito educacional de pessoas com deficiência, faz-se necessário analisar como a inclusão está sendo efetivada nas escolas.

Este trabalho tem o intuito de analisar a efetividade da inclusão educacional conforme está instituído. Como professoras/es, assim como todos e todas que formam a escola, é de extrema importância tratar sobre o assunto inclusão, para que assim possamos atender às necessidades dos/das nossos/as estudantes com algum tipo de deficiência, cumprindo de forma adequada o que está na legislação, entendendo os direitos e buscando formas de lidar com cada um/uma. É importante enfatizar que não se trata apenas de conhecer as leis e teorias sobre o assunto, mas colocar em prática o que está instituído e adequar de acordo com as necessidades de cada indivíduo, classe. A inclusão não cessa na realização da matrícula nem tão pouco na inserção em sala de aula, é um processo contínuo.

Vale ressaltar que mascarar, negar as diferenças e necessidades de cada um, não é incluir. Mais que igualdade, a inclusão requer equidade, que é de fato a forma de reconhecer as diferenças individuais e com isso oferecer diferentes formas de atender o/a estudante no contexto educacional, garantindo assim êxito na aprendizagem.

Para coletar dados e analisar como ocorre a inclusão no âmbito escolar, foi realizada a metodologia qualitativa, efetuada em escolas públicas do mesmo município, utilizando um questionário aberto com questões discursivas para serem respondidas por gestores/as e coordenadoras/es de escolas com estudantes com algum tipo de deficiência, podendo observar e analisar os desafios e avanços de cada instituição, alinhando as teorias com a prática, por meio da pesquisa qualitativa. Como afirma Carvalho (2018), a teoria educacional cabe “pensar” a educação, mas tem como missão subsidiar a prática, pois a relação entre teoria e prática deve ser indissociável. Ao adentrar o campo do objeto de estudo é possível

observar além do que a teoria mostra, podendo assim analisar situações diversas e reais.

Este trabalho se estrutura em seis tópicos: inicialmente abordando os aspectos legais da inclusão: no segundo, como funciona a teoria e prática inclusiva: no terceiro, o papel e contribuições da escola e professores/as nesse processo; no quarto, é apresentado o percurso metodológico, seguido das análises dos resultados obtidos. E, para concluir, apresentamos as considerações finais.

ASPECTOS LEGAIS DA INCLUSÃO

A Lei n. 7.853/1989, na área da educação, garante a matrícula compulsória em cursos regulares de estabelecimentos públicos e particulares de pessoas com deficiência, capazes de se integrarem no sistema regular de ensino, garantindo o direito de educação a todos, sem exceção.

É preciso estar atento quanto ao uso das leis e políticas, pois a interpretação equivocada da legislação vista de um modo que difere, de forma negativa, inferiorizando a pessoa com deficiência, acaba produzindo uma ideia discriminatória, excludente. Como bem afirma Mantoan,

Mesmo sob garantia da lei, que assegura o direito de todos à educação, podemos utilizar o conceito de diferença para produzir preconceitos, discriminação e exclusão- como acontece com as políticas educacionais que ignoram que a diferença representa a unicidade do ser humano, não sendo aplicada para categorização e inferiorização de quaisquer indivíduos. (MANTOAN, 2015, p. 37)

É o que acontece quando o/a estudante com deficiência é visto/a como incapaz e por isso é colocado em uma turma separada, não participando do ensino regular e sendo excluído/a do convívio com os/as possíveis colegas de turmas. Políticas públicas e leis referentes à educação são instituídas para dar apoio e auxiliar com atividades especializadas, não vetando o contato com os/as demais. O Atendimento Educacional Especializado é um recurso muito importante e que faz toda diferença no processo ensino aprendizagem, desde que:

Seja adotado quando realmente exista uma necessidade educacional especial, ou seja, algo do qual os alunos sem deficiência não precisam; seja oferecido preferencialmente no mesmo ambiente (escola comum) frequentado pelos demais alunos; se houver necessidade de ser oferecido à parte, que isso ocorra sem dificultar ou impedir que crianças e adolescentes com deficiência tenham acesso às salas de aula do ensino comum no mesmo horário que os demais alunos frequentam; não seja adotado de forma obrigatória, ou como condição para o acesso do aluno com deficiência ao ensino comum. (FÁVERO; PANTOJA; MANTOAN, 2007, p. 20)

A PNEEPEI/2018 foi um grande marco no que se refere à educação, estabelecendo que:

A educação especial é uma modalidade de ensino que perpassa todos os níveis, etapas e modalidades, realiza o atendimento educacional especializado, disponibiliza os recursos e serviços e orienta quanto a sua utilização no processo de ensino aprendizagem nas turmas comuns do ensino regular. (BRASIL, 2008, p. 21)

Essa política orienta os sistemas de ensino a realizarem respostas às necessidades educacionais específicas por meio da proposta de:

Transversalidade da educação especial da educação infantil à educação superior; Atendimento educacional especializado; Continuidade da escolarização nos níveis mais elevados de ensino; Formação de professores para o atendimento educacional especializado e dos demais profissionais da educação para a inclusão escolar; Participação da família e da comunidade; Acessibilidade urbanística, arquitetônica, nos mobiliários e equipamentos, nos transportes, na comunicação e na informação; Articulação intersetorial na implementação das políticas públicas. (MANTOAN, 2015, p. 44)

O decreto N° 10.502/2020 institui a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao longo da vida, foi instituído recentemente, e define que:

Art 1º Fica instituída a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com aprendizado ao Longo da Vida, por meio da qual a União, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, implementará programas e ações com vistas à garantia de direitos à educação e ao atendimento educacional especializado aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. (BRASIL, 2020, p. 6)

O novo decreto traz alguns recentes pontos, no que se refere à escolha e participação dos/das estudantes com deficiência e seus familiares optarem por estudar em uma classe regular ou classe especializada, o que aqui não será aprofundado por se tratar de uma vertente que exige maiores e específicos estudos acerca dessa visão opcional de trabalho em classes distintas.

INCLUSÃO: TEORIA X PRÁTICA

Segundo Carvalho (2018), teoricamente, são excluídos/as os/as que não conseguem ingressar nas escolas e também aqueles/aquelas que, mesmo

matriculados/as, não exercitam seus direitos de cidadania de apropriação e construção de conhecimentos.

Quando se fala em inclusão educacional é necessário que haja mais que apenas igualdade, não basta apenas dar a cada um as mesmas condições de ensino, mas é a equidade que faz diferença, pois é a busca de meios que se adequem a cada estudante, facilitando assim a aprendizagem e a evolução individual.

O direito à igualdade de oportunidades e que defendemos enfaticamente não significa um modo igual de educar a todos, e sim, dar a cada um o que necessita em função de seus interesses e características individuais. A palavra de ordem é equidade, o que significa educar de acordo com as diferenças individuais, sem que qualquer manifestação de dificuldades se traduza em impedimento a aprendizagem. (CARVALHO, 2018, p. 35)

É importante lembrar que ensinar é um ato coletivo, mas o aprender é sempre individualizado, conforme Mantoan (2015). Inserir a pessoa com deficiência na sala de aula, mas não promover atividades e ações pedagógicas que estimulem a aprendizagem do educando não se aplica como inclusão.

Tão violento é deixar crianças e jovens sem escola, quanto o é deixá-los sem comida, sem casa, sem roupa, sem lazer, sem saúde, sem afeto, sem perspectiva de trabalho, sem segurança, sem orientação, sem cuidados. Igualmente violento é deixá-los na escola, matriculados, com lugar marcado na sala de aula, mas sem aprender, sem acesso a todos os instrumentos e estratégias que respondam às suas necessidades peculiares. (PADILHA, 2007, p. 97)

Não se trata de fechar os olhos para a deficiência do outro, mas é reconhecer, sim, as diferenças de cada um/uma, não permitindo que ela se torne um empecilho na aprendizagem e na vida, não resumindo o outro a sua condição. Todos nós possuímos singularidades, temos nosso próprio tempo, nossas limitações, mas quando essa diferença é externa, física, a ideia de normalidade ainda persiste, e muitas vezes o outro é visto pelo que “lhe falta”. Assim como afirma Skliar:

Compreender o discurso em torno da deficiência para logo revelar que o objeto desse discurso não é a pessoa que está numa cadeira de rodas, ou o que usa um aparelho auditivo ou que não aprende segundo o ritmo e a forma como a norma espera...a deficiência está relacionada com a própria ideia de normalidade e com sua historicidade. (SKLIAR, 2000, p. 5)

Ainda há muito a ser feito, é necessário um trabalho dia após dia para

romper com esse estereótipo de normalidade, para, então, conseguir realizar um bom trabalho envolvendo as diferenças, que não se limitam às pessoas que possuem algum tipo de deficiência, pois cada estudante é único/a, turmas são heterogêneas. Para incluir é necessário entender a singularidade de cada um/uma, trabalhando juntos/as para o bem comum. Como bem coloca Santos (1995), é preciso que tenhamos o direito de sermos diferentes quando a igualdade nos descaracteriza e o direito de sermos iguais quando a diferença nos inferioriza.

PAPEL DA ESCOLA E DOS/DAS DOCENTES NO PROCESSO DE INCLUSÃO

E não se pode falar em inclusão educacional sem mencionar a importância que a escola e o/a professor/ra têm nesse processo. Vale ressaltar que não se pode atribuir toda responsabilidade ao/à docente, pois incluir é um processo e compromisso que envolve todos e todas, mas o/a professor/ra tem participação direta na vida escolar e, conseqüentemente, torna-se responsável por gerar a qualidade nas diversas situações, seja em relação ao ensino, ou proporcionando e facilitando a interação do/da estudante com deficiência e seus/suas colegas. Estudos sobre dinâmica na sala de aula têm evidenciado o quanto as atividades em grupo favorecem o processo educacional e dinamizam relações de cooperação. (CARVALHO, 2018)

Assim como professores/ras, todos e todas que trabalham para o funcionamento da escola tornando um ambiente agradável onde a diversidade não é um problema, um empecilho a ser resolvido, mas uma oportunidade de aprendizado mútuo.

A escola deve ser, também, o espaço da alegria, onde os alunos possam conviver, desenvolvendo sentimentos sadios em relação ao "outro", a si mesmos e em relação ao conhecimento. Para tanto a prática pedagógica deve ser inclusiva, no sentido de envolver a todos e a cada um, graças ao interesse e à motivação para a aprendizagem. (CARVALHO, 2018, p.32)

Mas muitos obstáculos precisam ser superados, há o receio por não ter tido nenhum tipo de estudo nos cursos de formação referente à educação especial e professores/ras se veem receosos/as quando se deparam com estudantes com deficiência, alguns/algumas resistem, outros/as acabam cedendo, e aqueles/aquelas que abraçam essa oportunidade acabam

descobrir o quão enriquecedor pode ser essa realidade. Para Mittler (2003), no momento atual, no qual se discute cada vez mais sobre inclusão, é preciso superar alguns mitos, como o mito da necessidade da capacitação especializada para ensinar estudantes com deficiência, como também o de necessitar de um “dom especial” para trabalhar com eles/elas.

A educação especial não tem se constituído, em geral, como parte do conteúdo curricular de formação básica, comum, do educador; quase sempre é vista como uma formação especial reservada àqueles que desejam trabalhar com alunos com “necessidades educativas especiais”, diferentes, indivíduos divergentes sociais, deficientes. (CARTOLANO, 1998, p.30)

Mas a formação oferecida aos/às professores/ras é um ponto que merece ser discutido, uma vez que ao se sentirem despreparados/as aumenta ainda mais a resistência em se trabalhar com estudantes com deficiência, com isso não basta apenas leis e políticas públicas para que a inclusão seja realmente efetivada.

METODOLOGIA

Este trabalho optou pela pesquisa qualitativa na perspectiva de que observa pontos relevantes do objeto de estudo. Consiste nessa perspectiva metodológica buscar um aprofundamento do entendimento de uma determinada questão num grupo social. Assume uma função investigativa de procurar explicar como ocorre a experiência, a questão problematizada. E assim, trata-se de uma pesquisa qualitativa, com o intuito de analisar como as leis e políticas públicas referentes à inclusão são aplicadas no âmbito escolar.

Dentro dessa metodologia, além do estudo de leis, políticas e teóricos, como Mantoan, para obtenção de dados, foi utilizado um questionário aberto, com seis questões discursivas, dando mais liberdade para a formulação das respostas dos/das representantes das escolas, e, conseqüentemente, obtendo mais informações para análise, sobre o funcionamento das práticas de inclusão.

As perguntas foram formuladas com teor voltado para as orientações prescritas no decreto Nº 10.502 de 2020 e, principalmente, na Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva de 2008, para detectar os aspectos inclusivos adotados pela escola.

Foram escolhidas 04 (quatro) escolas do mesmo município de Pernambuco,

partindo de dois critérios: escolas públicas que atendiam estudantes com deficiência e com turmas dos anos iniciais e finais do ensino fundamental.

A seguir apresentamos o quantitativo de estudantes com deficiência matriculados por escola pesquisada.

Quadro 01 - Quantitativo de estudantes matriculados por escola, por deficiência e por etapa de ensino

Deficiências	TEA		Síndrome de Down		TDAH		Surdez/ deficiência auditiva		Outras	
	1°- 5° ano	5°- 9° ano	1°- 5° ano	5°- 9° ano	1°- 5° ano	5°- 9° ano	1°- 5° ano	5°- 9° ano	1°- 5° ano	5°- 9° ano
Escola A	02	---	---	---	---	---	---	---	01	---
Escola B	01	---	---	---	---	---	---	01	01	---
Escola C	04	---	01	---	02	---	---	---	03	---
Escola D	04	01	02	---	03	---	-	---	03	---

Fonte: Autores[as]/2021

Foram contactadas gestoras e coordenadoras via *WhatsApp*, e em decorrência do período pandêmico, a aplicação do questionário também ocorreu virtualmente, através de reunião por *Google Meet* e *e-mail*. A receptividade foi tranquila, o prazo para resolução das perguntas foi de uma semana e foi obtido retorno dentro do previsto.

ANÁLISE DOS RESULTADOS

A pesquisa foi realizada em 4 escolas do mesmo município, sendo escola A, com turmas, do 1° ao 5° ano do ensino fundamental, funcionando pela manhã, com total de 3 estudantes com deficiência; escola B, de 1° ao 9° ano do ensino fundamental, possuindo 3 estudantes incluídos/as, turno manhã e tarde; escola C, de 1° ao 5° ano, com 10 estudantes com deficiência, funcionando pela manhã; e, escola D, do 1° ao 9° ano, possuindo 13 estudantes incluídos/as, com funcionamento manhã e tarde.

Ao se questionar sobre o funcionamento do atendimento educacional

especializado/AEE apenas uma das quatro escolas, (A), mesmo com a inclusão de estudantes com deficiência, foi direta em responder que não oferecia. A justificativa, bem comum, a falta de recursos especializados.

“Não, porque a falta de recursos especializados impossibilita atendimentos.”⁴

As escolas B e D não deram uma resposta direta, mas afirmaram que são realizadas atividades destinadas aos/às estudantes incluídos/as, mas não informaram o turno da realização dessas atividades e se eram orientadas por uma psicopedagoga. Apenas a escola C, respondeu de modo satisfatório, incluindo o horário da realização do atendimento, que como instituído, deve ser no contraturno.

“Sim, a escola oferece Atendimento Educacional Especializado. O horário é sempre no contraturno escolar. Em relação às metodologias, são, construção de materiais pedagógicos acessíveis, procurando mostrar que todos são capazes de aprender, desde que lhes sejam oferecidos recursos apropriados para participação nas aulas.”

A questão do horário do atendimento é de extrema relevância, tendo em vista que o atendimento educacional especializado não substitui o ensino regular.

De modo geral, referente à segunda pergunta, sobre a formação dos/das professores/ras do AEE, e demais profissionais de educação, todas as escolas informaram que recebem formação disponibilizada pelo município, em encontros bimestrais. Nesse item, percebemos que a unidade escolar que não conta com o AEE, mas que possui estudantes com algum tipo de deficiência, também recebia formação acerca desse atendimento. Além de orientações seguidas pelas coordenadoras, como afirma a representante da escola B.

“Todos os professores seguem as orientações repassadas pelos coordenadores da escola, estes, têm um caminho aberto ao diálogo buscando por meio do apoio oferecido pela coordenação da SEDUC do município, de modo a auxiliar e acolher estes estudantes o melhor possível.”

Essa preocupação em buscar entender melhor a educação inclusiva, em trazer propostas que buscam a melhoria, ainda que lenta, é muito importante. Ao ter mais conhecimento sobre o assunto, cada vez mais o/a professor/ra quebra alguns paradigmas e a realidade da sala de aula não se torna algo desconhecido. As trocas de experiências, sejam nas formações, ou no diálogo com um/uma responsável da

⁴ A transcrição das respostas escritas pelas respondentes nos questionários pesquisados neste trabalho foi realizada em itálico.

Educação Especializada ajudam bastante. Não basta apenas saber que deve haver inclusão, mas como se deve fazer e o que se pode melhorar. Saber que todas as escolas do município, ainda que distintas em alguns aspectos têm acesso a essas formações é um ponto positivo.

Há adequação na elaboração de materiais e atividades pedagógicas para atender às necessidades específicas dos/das estudantes, foi o que se pôde observar através das respostas das quatro escolas. O exemplo da resposta da escola D ilustra bem isso.

“Os materiais didáticos são aplicados pelos professores conforme a necessidade de suas referidas disciplinas, por meio digital, tendo em vista a ausência das aulas presenciais. O professor é o responsável pela adequação desses materiais para nossos alunos, auxiliando-os sempre que os mesmos solicitam.”

Em se tratando da acessibilidade, na questão estrutural, as quatro escolas afirmaram ter espaços acessíveis, no que se refere à comunicação, apenas as escolas B e D comentaram que não há intérprete de Libras, pois esse ano não há alunos matriculados com essas necessidades linguísticas específicas. Porém foi informado, pela escola B, que há sim, um aluno surdo, o que torna a resposta dessa escola contraditória. As escolas A e C afirmaram, apenas, sobre a estrutura física, informando que são acessíveis. De acordo com a escola D:

“A escola apresenta rampa de acessibilidade e banheiros adequados. No momento não apresenta alunos matriculados com deficiência auditiva e visual, portanto não necessita de profissionais especializados para atendê-los.”

No que tange à participação dos familiares e dos/das próprios/as estudantes no processo de decisão de serviços e recursos do Atendimento Educacional Especializado, as quatro escolas, incluindo a que não tem esse atendimento, afirmaram que sim, os pais participam e opinam sobre as questões escolares, juntamente com os/as profissionais da educação. Logo, entende-se que, no mínimo, os pais são ouvidos e possuem liberdade para falar. Para validar o que foi mencionado anteriormente, a representante da escola B afirmou:

“Independente das necessidades físicas, todas as observações feitas pelos pais são bem-vindas. Pois, acreditamos que os mesmos preocupam-se assim como nós com a aprendizagem de seus filhos. Sendo assim, toda crítica é vista

inicialmente como sugestão para melhoria do bem comum. As mesmas quando não supridas pela escola, são repassadas à coordenação do município responsável.”

Por fim, foi questionado sobre a presença de monitor ou monitora, para os estudantes que possuíam alguma necessidade de apoio, para o auxílio de higiene, locomoção, entre outras. Por se tratar de um período pandêmico, as aulas estão acontecendo de forma online, dessa forma as quatro instituições informaram que o ambiente escolar possui, estando na modalidade presencial, mas como as aulas estão ocorrendo remotamente, não é necessário momentaneamente.

“No momento não dispomos de um profissional destinado para auxiliar os estudantes no quesito de apoio à locomoção, higiene ou alimentação dos mesmos, pois estamos seguindo com a modalidade das aulas remotas. Contudo, há uma preocupação da equipe gestora em oferecer para estes alunos um bom ambiente escolar bem como o auxílio de um monitor para os alunos com necessidades especiais.”

Em virtude de tudo que foi respondido e da análise das respostas das distintas instituições de ensino, é perceptível que ainda há muito a ser feito e melhorado, as leis e políticas públicas estão postas, mas a realidade vivenciada mostra que o avanço em praticá-las e executar as orientações e determinações legais precisam ser mais aprofundadas e subsidiadas em investimento e estudo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apesar de ter embasamento nas teorias de Mantoan, nas leis e na PNEEPEI, foi necessário expandir a pesquisa para o campo do objeto de estudo, nas escolas, para saber se de fato, na realidade do cotidiano escolar as orientações da educação inclusiva, instituídas nos documentos oficiais, estão sendo seguidas. Para obter resultados nada melhor que buscar essas informações onde as leis e políticas devem acontecer na prática.

De acordo com os resultados das perguntas das 04 (quatro) escolas, é visível que muita coisa ainda precisa mudar, há um longo caminho a ser percorrido para que tudo, sem exceção, esteja de acordo com o que está instituído. Ainda existem escolas que não possuem o AEE, por exemplo, e a justificativa comum se perpetua: a falta de profissionais e recursos especializados. É perceptível que embora aconteçam formações e existam profissionais especializados/as, a inclusão de fato

evolui a passos lentos, muito ainda precisa ser melhorado, especialmente a ideia de normalidade, que faz com que se crie um estigma de que a pessoa com deficiência é uma dificuldade a mais na sala de aula.

Vale ressaltar que a pesquisa não pôde exaurir todos os aspectos da temática, pois é necessário sempre uma revisitação, essa é apenas mais uma verificação, que deve ser feita sempre, sendo necessário constantemente ser conferida, atualizada, assim como as leis e resoluções dos conselhos de educação das diferentes instâncias (municipal, estadual e federal). E nós, como professoras/res, devemos sempre buscar, não apenas ser especialistas em estudantes com deficiência, mas em pessoas, em entender que cada um aprende de um modo, que toda turma é heterogênea e que não se resume ninguém a sua deficiência.

Teóricos, leis, políticas, há muitas ferramentas para garantir a inclusão, porém, ela se faz no dia-a-dia, com cada instituição, cada gestor/ra, coordenador/ra, professor/ra que se compromete a fazer com que a inclusão escolar saia do papel e seja realidade nas escolas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Decreto N° 10.502, de 30 de setembro de 2020**. Institui a política nacional de educação especial: equitativa, inclusiva e com aprendizado ao longo da vida. Brasília, 2020. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-10.502-de-30-de-setembro-de-2020-280529948>>. Acesso em: 29 nov. 2020.

_____. **Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996**. Fixa Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF: MEC, 1996. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394_ldbn1.pdf>. Acesso em: 8 jul. 2017

_____. Ministério da Educação. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília: MEC, 2008.

CARTOLANO, M.T. **Formação do educador no curso de pedagogia: A educação especial**. IN: cadernos CEDES, nº 46, set. 1998. UNICAMP/ Campinas, São Paulo.

CARVALHO, R. E. **Educação inclusiva: com os pingos nos “is”**. 12. ed. Porto Alegre: Mediação, 2018.

FÁVERO, E. A. G.; PANTOJA, L.M.P.; MANTOAN, M.T.E. **Atendimento Educacional Especializado: Aspectos Legais e Orientação pedagógica**. São

Paulo: MEC/SEESP, 2007.

MANTOAN, M. T. **O desafio das diferenças nas escolas**. Petrópolis: Vozes, 2009
_____. **Inclusão escolar – O que é ? Por quê? Como fazer?**. São Paulo: Summus, 2015.

MEC/Inep/DEED - **Microdados do Censo Escolar**. Elaboração: Todos Pela Educação <https://www.moderna.com.br/anuario-educacao-basica/2021/educacao-especial-inclusiva.html>- acessado em 30 de novembro.

MITTLER, Peter. **Educação Inclusiva: contextos sociais**. Porto Alegre: Artmed, 2003.

PADILHA, Paulo Roberto. **Planejamento dialógico: como construir o projeto político pedagógico da escola**. 7 ed. São Paulo: Cortez, 2007.

SANTOS, Mônica Pereira. **Perspectiva histórica do movimento integracionista na Europa**. In: Revista Brasileira de Educação Especial. Volume II, no 3, 1995.

SKLIAR, C. **A invenção e a exclusão da alteridade deficiente a partir dos significados da normalidade**. Mimeo, 2000.

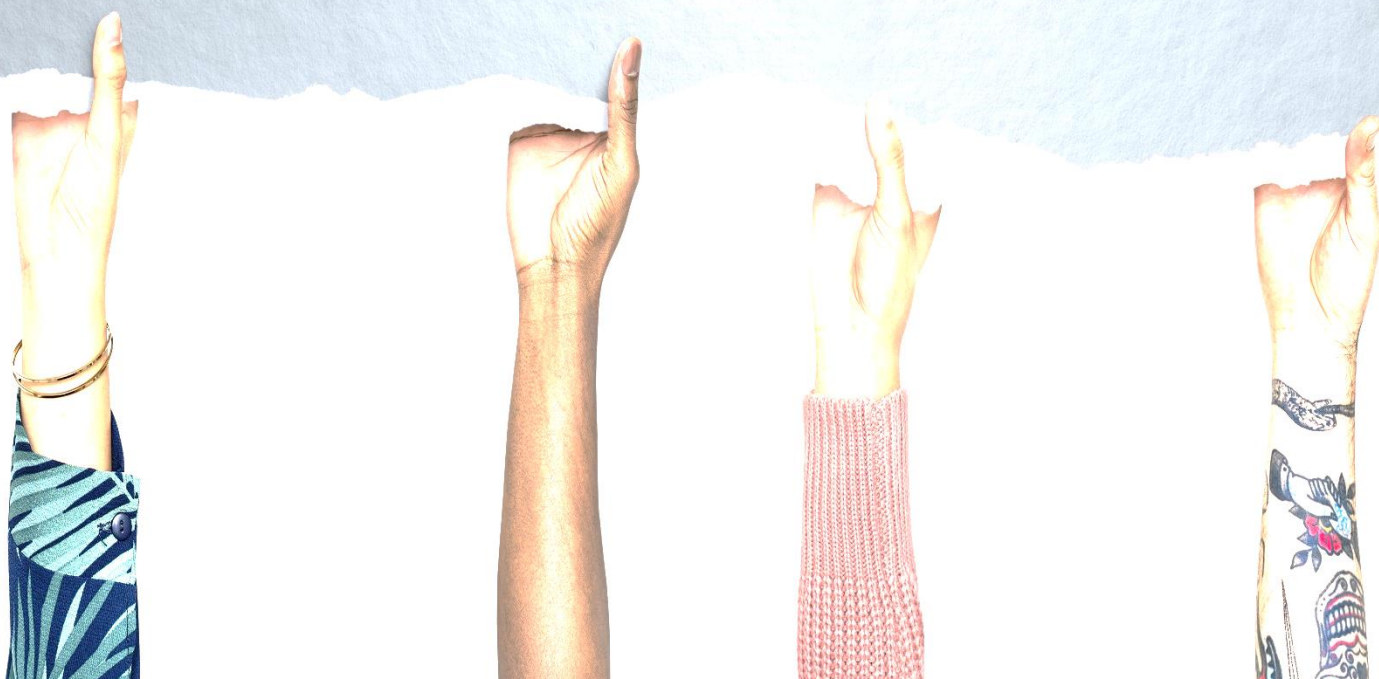
Capítulo 2

ANÁLISE DO RACISMO ESTRUTURAL NO BRASIL A PARTIR DAS EXPERIÊNCIAS DE UMA MULHER PRETA NO SERVIÇO DOMÉSTICO

José Emanuel Sebastião da Silva Pereira

Àlábíyí Pereira (nome social)

Jobson Jorge da Silva



ANÁLISE DO RACISMO ESTRUTURAL NO BRASIL A PARTIR DAS EXPERIÊNCIAS DE UMA MULHER PRETA NO SERVIÇO DOMÉSTICO

José Emanuel Sebastião da Silva Pereira

Àlábíyí Pereira (nome social)

Psicólogo. Mestrando em Educação na Universidade de Pernambuco. Limoeiro-PE.

(81) 9. 9664-5167. josemanuel.pereira@upe.br.

Jobson Jorge da Silva

Licenciado em Letras. Especialista em Ensino de Língua Portuguesa e Mestrando em Educação na Universidade de Pernambuco. Carpina-PE. (81) 9. 9182-2158.

jobson.jorge@upe.br.

RESUMO: O presente estudo tem como objetivo analisar o que a fala de uma empregada doméstica pode revelar quanto às diversas situações de subalternidade e vulnerabilidade sociais vividas no exercício da profissão. É notório o passado histórico de violência e invisibilidade social da população negra no Brasil. A partir disso, justificamos a necessidade de se levantar reflexões sobre o trabalho doméstico da mulher negra no contexto brasileiro, o que revela evidentes reproduções racistas existentes no âmbito do trabalho não apenas doméstico, mas de outros que excluem a possibilidade de evidenciar as potencialidades da pessoa negra. Assim, pautamos nosso trabalho numa análise qualitativa em que se verifica, com reforço teórico, falas de uma mulher negra que trabalha como empregada doméstica. A partir dessa perspectiva, percebe-se o quanto essa herança colonial escravista permanece até hoje implantada nos lares brasileiros. Falamos sobre o racismo, que embora velado, contribui com a continuidade dessa estrutura desumana que reverbera o preconceito de gênero manifestado em diversos cenários da sociedade, incluindo do trabalho. Destacamos o trabalho na perspectiva da abordagem qualitativa e fundamentamos nossos estudos principalmente nos escritos de Freyre (1999), Almeida (2020) e Pereira (2015). Conclui-se apontando para a necessidade de ampliar, ainda mais, as discussões acerca das relações étnico-raciais, levando em consideração não só o ambiente de trabalho, como também, as questões de gênero para que seja possível a conscientização e concretização de ações antirracistas.

Palavras-Chave: Trabalho doméstico; Racismo estrutural; Mulheres pretas.

ABSTRACT: The present study aims to analyze what the speech of a domestic worker can reveal regarding the different situations of subalternity and social

vulnerability experienced in the exercise of the profession. The historical past of violence and social invisibility of the black population in Brazil is notorious. From this, we justify the need to raise reflections on the domestic work of black women in the Brazilian context, which reveals evident racist reproductions existing in the scope of not only domestic work, but of others that exclude the possibility of highlighting the potential of the person. black. Thus, we base our work on a qualitative analysis in which we verify, with theoretical reinforcement, the speeches of a black woman who works as a domestic servant. From this perspective, it is clear how much this slave colonial heritage remains until today implanted in Brazilian homes. We talk about racism, which, although veiled, contributes to the continuity of this inhuman structure that reverberates the gender prejudice manifested in various scenarios of society, including work. We highlight the work from the perspective of a qualitative approach and base our studies mainly on the writings of Freyre (1999), Almeida (2020) and Pereira (2015). It concludes by pointing to the need to further expand the discussions about ethnic-racial relations, taking into account not only the work environment, but also gender issues so that it is possible to raise awareness and implement anti-racist actions.

Key words: Housework; Structural racism; Black women.

INTRODUÇÃO

O presente estudo tem como objetivo analisar o que a fala de uma empregada doméstica pode revelar quanto às diversas situações de subalternidade e vulnerabilidade sociais vividas no exercício da sua profissão. Tal pesquisa leva em consideração que o aumento da participação feminina no mercado de trabalho proporcionado pela industrialização é um importante elemento que contribuiu para que a visão de mulher no mundo sofresse importantes mudanças históricas (TOITIO, 2008). Alguns fatores são importantes para a composição deste novo cenário nacional.

Analisando o trabalho da mulher no Brasil, nos anos 70, percebemos que a necessidade de complementação da renda familiar, devido a deterioração da maioria dos trabalhadores, foi uma relevante alteração no cenário nacional. Não bastante, as condições que inferiorizam as pessoas no trabalho estão diretamente relacionadas não apenas ao gênero feminino, mas a cor da epiderme destas pessoas, ou seja, cor negra (HERINGER, SANT'ANNA, MARTINS, OLIVEIRA, 2002). Os indicadores sociais denotam que a população negra e, principalmente, a feminina tem poucas oportunidades de desenvolvimento e ascensão no trabalho, bem como as questões salariais.

Além disso, o mercado recebeu também as mulheres de classe média e com elevado nível de instrução em face ao aumento do consumo tiveram redefinidas suas necessidades econômicas. Mas essas mudanças são marcadas por uma especificidade do grupo feminino negro. Com a reestruturação do emprego no Brasil ocorre uma redistribuição das mulheres na População Economicamente Ativa (PEA), elas abandonam cada vez mais o setor primário e ingressam em atividades na indústria e nos setores modernos (QUERINO, DOMINGUES, LUZ, 2003).

As mulheres provenientes das classes mais pobres se dirigem para a prestação de serviços e para os empregos ligados à produção na indústria e as mulheres de classe média para os serviços da produção e de consumo coletivo (setor terciário). Dada a significativa representação da população negra nos patamares inferiores da sociedade, as mulheres desse grupo de cor compõem uma parcela significativa da força de trabalho feminina empregada nos serviços mais desprestigiados, principalmente no doméstico.

A relevância do desenvolvimento desta pesquisa se justifica pela necessidade de se levantar reflexões sobre o trabalho doméstico da mulher negra, o que revela evidentes reproduções racistas existentes no âmbito do trabalho não apenas doméstico, mas de outros que excluem a possibilidade de evidenciar as potencialidades da pessoa negra. Este trabalho não resume-se apenas num estudo teórico-científico, mas também como ferramenta de denúncia social contra a desumana realidade social brasileira.

RELATO DE UMA EMPREGADA DOMÉSTICA E O RACISMO ESTRUTURAL

A partir do que foi discutido, utilizando-se de um caráter qualitativo foi realizada uma entrevista semi-estruturada com uma trabalhadora do serviço doméstico a fim de melhor entender, a partir do que fora relatado, como ser uma mulher negra está diretamente relacionado com os elementos históricos que a inserem no campo do trabalho. Buscou-se, também, desenvolver revisão bibliográfica que forneça elementos que possibilitem uma maior análise sobre a imersão da mulher negra com as problemáticas das questões étnico-raciais atuantes na sociedade.

A empregada doméstica entrevistada traz um discurso carregado de

expressões racistas das quais foram separadas duas falas potentes que retratam algumas das situações traduzidas enquanto constrangedoras, apontando, assim, um dos grandes desafios dessa função numa sociedade alicerçada sob sangue, suor e sofrimento da população negra como afirma Luna (1968). Tais depoimentos trazem, ao menos em palavras, o sofrimento e a emoção de uma mulher preta, gorda e pobre que foram emitidas por crianças nos ambientes de trabalho, enquanto foguista⁵, reforçando o estereótipo que condiciona determinado fenótipo como negativo, sempre subalternizado. As duas falas estão abaixo retratadas na íntegra:

1. *“Se aparecer na frente da criança, a criança dizia: Por que você é dessa cor? [...] as crianças brincavam, brincavam e quando se abusavam, olhavam e diziam: Por que você é preta? Eu não gosto de você não! Saia daqui! Você é preta! Por que você é preta e eu sou branca? Você é feia! Você é preta! Outras se afasta como se a cor fosse pegar, fosse uma doença e fosse pegar nelas, aí se afastam” (grifo nosso).*
2. *“Outra situação é se você é gorda, se você é gorda é outro constrangimento: Sai, você é feia! Você é chata! Você é gorda! Sua gorda! Tudo isso é constrangimento, a gente já passou por várias situações dessa. Muitas colegas já passaram e que é muito difícil, muito difícil, muito difícil... É uma situação extremamente constrangedora” (grifo nosso).*

Nas transcrições acima vê-se, explicitamente, expressões nítidas de discriminação direcionadas a uma empregada doméstica, que conforme a ela mesma se adjectiva enquanto pobre, preta e gorda. As expressões racistas foram proferidas por crianças moradoras das casas em que a empregada doméstica atua. A grande questão retratada por este trabalho não é simplesmente investigar o porquê que estas crianças tiveram tais atitudes, mas analisar que o racismo, além de ser estrutural (ALMEIDA, 2018), também abarca os diversos âmbitos da sociedade, independente de idade cronológica.

Evidente que o ser humano não nasce com esses preconceitos introduzidos, até pelo fato de que não se é comprovado que o racismo é um fator geneticamente hereditário, ou seja, o preconceito é algo internalizado pelas vivências diárias. Porém os estereótipos negativos são internalizados a partir dos exemplos adquiridos pelas referências pessoais mais próximas, familiares, amigos, trabalho,

⁵ Trabalho doméstico informal e temporário. Nessa modalidade, a trabalhadora atua nos dias que a funcionário oficial, com vínculo formal, está de folga.

escola, dentre outros. Partindo-se do pressuposto de que o racismo é um fenômeno que está inserido nas relações sociais brasileiras.

Parafraseando Nelson Mandela se pode trazer uma reflexão extremamente racional de que pelo fato das pessoas não nascerem odiando a outra, seja por sua raça-etnia ou religiosidade, e que para odiar elas precisam ser ensinadas, contudo o ensino pode ser positivo se for reproduzido o respeito, empatia e alteridade. Na expressão anterior, é possível compreender que as ações humanas são ensinadas, assim como são transmitidas os saberes escolares. Ou seja, ser educado ou preconceituoso é uma questão relacionada aos fatores do ensino e da aprendizagem social e, conseqüentemente, são reproduzidos.

Nitidamente podemos verificar aquilo que traz enquanto o mecanismo desumano que potencializa desigualdades e evidencia posições sociais, ou seja, o Almeida (2020) define como racismo estrutural, tendo em vista estar alicerçado no dinamismo social que acarreta numa dicotomia, os que são brancos e os que não são, em outras palavras aqueles que por não serem brancos devem ser naturalmente invisibilizados, mas antes é preciso serem humilhados, maltratados e subalternizados.

Todo mecanismo que envolve o racismo, destrói o fator que constitui o indivíduo enquanto ser humano para seres racializados e que por isso devem ser separados por categorias para além de étnico-raciais a classes sociais (BENTO, 2012). A desumanidade produz indivíduos socialmente patologizados, de ambas as partes, vulneráveis a um sistema social que fragiliza os corpos negros.

RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS NO BRASIL CONTEMPORÂNEO E O SERVIÇO DOMÉSTICO

Historicamente a África pode até ser vista como o berço da humanidade e de muitas ciências modernas, contudo, a Europa continua sendo a influenciadora do dinamismo do poder que implica naqueles que mandam, raça ariana, e nos que obedecem, pelo simples fato do estabelecimento de padrões de diferenciação que delimitam poder sobre uma minoria, o que coloca o branco numa posição sublime (NASCIMENTO, 1978). O eurocentrismo não só delimita a quem deve ser privilegiado, mas estabelece, de maneira forçada, que aqueles que não reproduzem

esse padrão eurocêntrico devam ser rejeitados e inferiorizados.

Assim como a educação é uma estrutura sociocultural aprendida através da interação com outrem, o preconceito também o é. Conforme Bandeira e Batista (2002) o preconceito é uma ideia negativa sobre as características de outra pessoa, poder-se-ia ser implicado como falta de empatia, que está relacionado diretamente com uma estrutura hierarquizada de poder. O que leva à negação da identidade do outro baseando-se num processo hegemônico que estabelece a supremacia de um sobre outrem. Isso remete ao próprio processo das relações capitalistas de domínio e subordinação.

Existe uma dominação secular sobre as identidades negras que visivelmente busca aniquilar a legitimidade negra de igualdade étnico-racial (FERNANDES; SOUZA, 2016). Os estereótipos negros são cada vez mais negativados e dentro de uma genética social essa patologia é transmitida nesse DNA das relações e interações sociais. Numa rua deserta passar ao lado de um negro ainda causa temor, bem como um negro numa loja de grife ainda é considerado suspeito.

Quando se traz o termo negro não se está fazendo um direcionamento sobre o gênero masculino, todavia a utilização do termo se refere ao corpo negro, trazendo à tona como uma crítica a coisificação dos corpos negros enquanto meros instrumentos de trabalho escravo. O trabalho da mulher negra possui toda uma constituição histórica que delimita a sua posição enquanto cozinheira, babá, faxineira, ou simplesmente empregada doméstica (PINTO, 2006). O que se constitui enquanto processo de dominação.

Pereira (2015) corrobora com Luna (1968) quando afirma que tais padrões reforçam o modelo estrutural alicerçado numa sociedade que continuamente busca construir um padrão de supremacia racial o que, conseqüentemente, respalda sobre as questões que respaldam as diferenças econômicas. Percebe-se que continua ativo um modelo socialmente atuante que reforça a superioridade da raça branca sobre a negra (Luna, 1968; Bandeira & Batista, 2002; Pereira, 2015). Os negros eram escravizados na casa grande do europeu, passando por tratamentos desumanos e atualmente a desumanidade se repete num outro recorte espaço-temporal, mas que continua tendo como base a inferiorização do outro pela sua cor ou porte físico.

Desta maneira, historicamente, o serviço doméstico parece estar posto para

os afrodescendentes, especificamente, para as mulheres, sendo uma reprodução cultural escravista. Muitas vezes quando se existe um quarto de empregada este fica nos fundos da casa/apartamento, o que reproduz a imagem da casa grande colonial onde os escravos dormiam nos fundos na senzala (FREYRE, 1999). Conforme aponta Giacomini (1988), o que reforça o contexto escravocrata na atualidade, tendo a mulher negra a função pesada da faxina, organização e alimentação da “casa grande”, enquanto que a mulher branca está atrelada a boa condução das atividades do lar (FREYRE, 1999).

Outro exemplo é o acesso de entrada dos empregados, sempre pelos fundos, evidenciando uma classe social que não deve ser vista ou revelada, muito embora tudo se estruture em torno desses trabalhadores. Mas para a sociedade racista parece que a comida quando bem feita, a limpeza do ambiente, as roupas lavadas e a casa bem cuidada são coisas que acontecem como um passe de mágica, isso revela influência do racismo (GIACOMINI, 1988).

Bandeira e Batista (2002) contextualizam que tal conjectura normativa social corrobora com os movimentos que estimulam atitudes expressivas de violências étnico-raciais, estas não transitam apenas no campo do simbólico, mas extravasam enquanto preconceito e discriminação de maneira naturalizada. Não que o simbólico seja mais aceitável, até porque não deve-se aceitar qualquer ação baseada em preconceito.

Vale salientar sobre a importância de que estudos como este trazem uma maior visibilidade sobre a vida da mulher no trabalho no Brasil, não só o doméstico, pois a subalternização e invisibilização do gênero feminino depende do espaço que esta venha a ocupar e isso reflete um passado não tão distante. Essa realidade é mais gritante quando além de ser mulher ela é negra tendo em vista o seu pertencimento a um grupo social historicamente excluído. As pessoas negras continuam a sentir na pele as feridas da escravidão.

Estabelecendo analogias entre o cotidiano da mulher negra doméstica e da mulher escrava, torna-se assim possível verificar a existência de que os padrões escravistas ainda se mantém, historicamente, em constante reprodução no âmbito trabalhista. Tais reproduções racista estão evidentes na falta de oportunidades direcionadas à população negra, principalmente às mulheres negras que tem suas capacidades potenciais tolhidas resumindo a serviços domésticos.

Conclui-se o quanto que se faz necessário ampliar, ainda mais, as discussões acerca das relações étnico-raciais, levando em consideração não só o ambiente de trabalho, como também em todos os outros espaços em que seja possível a conscientização e concretização de ações antirracistas. Lembrando que a educação de qualidade não é a única ferramenta das Políticas Públicas efetivas, todavia é a engrenagem sem a qual nenhuma outra se movimenta.

Há mais de 130 anos da abolição da escravatura, o racismo continua arrefecendo diversos dissabores sócio-culturais contra um determinado fenótipo presente na sociedade. Desta forma esta discussão deve ser contínua, devendo-se ser ampliada e, assim, sair do âmbito escolar promovendo reflexões que possibilitem a minimização das diferentes expressões violentas do racismo.

Sabendo-se que esta (re)construção do pensamento humano não deve parar por aqui, pois ainda se faz evidente fortalecer a noção de identidades sociais positivas, principalmente, àqueles grupos inferiorizados pelo preconceito e discriminação historicamente inseridos na sociedade brasileira.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a análise realizada a partir desta pesquisa é possível verificar que o racismo é uma das facetas que a violência tem se demonstrado cotidianamente, externalizando o ódio que corrobora com os mecanismos de segregação racial. É necessário transformar as realidades evidenciadas desconstruindo os preconceitos. As boas relações são provenientes de práticas educativas eficazes, bem pensadas, que ampliem a alteridade entre as pessoas.

Os traços violentos da ação colonizadora ainda perduram nas mentes e nas ações que reproduzem o autoritarismo que define quem deve estar no papel da submissão, como se este lugar fosse algo oficializado, sem o mínimo de espaço para contestação. Evidente que são muitos os fatores que fortalecem o fenômeno do racismo, como por exemplo a negação da ancestralidade negra na constituição social brasileira, subjugando as influências e os saberes não europeus.

Assim este texto traz como certeza, a de que é normal ser diferente, e essa diversidade deveria, e pode ser encarada com naturalidade e respeito, sendo promovida não apenas no âmbito escolar mas também no seio familiar. Almeja-se,

então, novos horizontes em que seja possível desenvolver a alteridade sem muito esforço. Pode até parecer uma ação utópica para alguns a quebra de paradigmas racistas seculares, contudo é inteiramente tangível para aqueles que acreditam no poder transformador da educação.

Conclui-se apontando para a necessidade de ampliar, ainda mais, as discussões acerca das relações étnico-raciais, levando em consideração não só o ambiente de trabalho, como também em todos os outros espaços em que seja possível a conscientização e concretização de ações antirracistas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, S. L. **Racismo Estrutural**. São Paulo: Ed. Jandaíra - Coleção Feminismo Plurais, 2020.

BANDEIRA, L.; BATISTA, A. S. **Preconceito e discriminação como expressões de violência**. Estudos Feministas. Ano 10, 1º semestre, 2002, p. 119-141.

BENTO, Maria Aparecida Silva (Org.). **Educação infantil, igualdade racial e diversidade**: aspectos políticos, jurídicos, conceituais. São Paulo: Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdades - CEERT, 2012.

FERNANDES, V. B.; SOUZA, M. C. C. C. Identidade Negra entre exclusão e liberdade. *Rev. Inst. Estud. Bras.* São Paulo, n. 63, p. 103-120, abr/2016.

FREYRE, G. **Casa-Grande e Senzala**. Formação da Família Brasileira sob o Regime da Economia Patriarcal, 36. ed. Rio de Janeiro: Record, 1999.

GIACOMINI, S. M. **Mulher e escrava**: uma introdução histórica ao estudo da mulher negra no Brasil. Petrópolis, Vozes, 1988.

LUNA, L. **O Negro na luta contra a escravidão**. Leitura: Rio de Janeiro, 1968.

NASCIMENTO. A. **O Genocídio do negro brasileiro**: processo de um racismo mascarado. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1978.

PEREIRA, N. D. **A trajetória histórica dos negros brasileiros**: da escravidão a aplicação da lei 10639 no espaço escolar. 1. ed. Curitiba: UFPR, 2015.

PINTO, G. **Situação das mulheres negras no mercado de trabalho**: uma análise dos indicadores sociais. 2016. Caxambú/MG. Anais do XIV Encontro Nacional de Estudos Populacionais: ABEP. Caxambú/MG, set/2006. 16 p. Disponível em: <http://abep.org.br/~abeporgb/publicacoes/index.php/anais/article/viewFile/1486/1451>. Acesso em: 02/01/2022.

QUERINO, L. C. S.; DOMINGUES, M. D. S.; LUZ, R. C. A EVOLUÇÃO DA MULHER NO MERCADO DE TRABALHO. **E-FACEQ**. v. 2, n. 2, ago/2013.

TOITIO, R. D. **O trabalho feminino frente ao domínio do capital**. In: III Simpósio Lutas Sociais na América Latina, 2008, Londrina. Anais do III Simpósio, 2008.

Capítulo 3

TRABALHO E CUIDADO: UM DEBATE SOBRE O TRABALHO INVISÍVEL DAS FAMÍLIAS

Cláudia de Oliveira Vicente



TRABALHO E CUIDADO: UM DEBATE SOBRE O TRABALHO INVISÍVEL DAS FAMÍLIAS

Cláudia de Oliveira Vicente

Mestranda do Programa de Pós Graduação do Departamento de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica – PUC/RJ. Assistente Social da Clínica de Doenças Renais. Pesquisadora do Núcleo Família e Gênero da Universidade Estadual do Rio de Janeiro – UERJ. E mail : claudinhavicente@yahoo.com.br

Resumo: O presente artigo tem por objetivo contribuir para o debate sobre o cuidado enquanto categoria trabalho. Esse estudo foi fruto de uma pesquisa social realizada em um serviço de saúde do Rio de Janeiro por meio de entrevistas com os cuidadores de pessoas em tratamento de diálise peritoneal, uma das modalidades de Terapia Renal Substitutiva. Entre tantos desafios postos às famílias na contemporaneidade, um dos que mais tem exigido investimentos e estratégias de variados tipos referem-se ao dilema de “conciliar” as demandas e, na maioria das vezes, os conflitos que se originam entre trabalho e as responsabilidades familiares, entre as quais aquelas que envolvem os cuidados dos que se encontram em situação de dependência, no caso aqui estudado a pessoa renal crônica. Tais demandas são compreendidas como pertencentes ao âmbito privado das famílias e de responsabilidade das mulheres. O trabalho familiar desempenhado por mulheres passa a ser utilizado como recurso da política social e funciona como mecanismo para reforçar a divisão sexual do trabalho dentro das famílias e, também, para manter a invisibilidade do cuidado como uma importante dimensão da vida social. Com isso o cuidado não é tratado como objeto de política pública. Acrítica a respeito da centralidade familiar como provedora de proteção aos seus membros está relacionada ao retrocesso da atuação do Estado nas garantias de direitos sociais.

Palavras-chave: Cuidado. Família. Doença Renal Crônica. Mulheres.

Abstract: The present article aims to contribute to the debate of care as a work category. This study was the result of a social research conducted in a health service in Rio de Janeiro through interviews with caregivers of people in peritoneal dialysis treatment, which is one of the modalities of renal replacement therapy. Among the many challenges facing families today, one of the most demanding investments and strategies of various types refers to the dilemma of “reconciling” the demands and, in most cases, the conflicts that originate between work and responsibilities, including those involving the care of people in a situation of dependence, in this case the chronic renal. Such demands are understood as belonging to the private sphere of families and the responsibility of women. Family work by women is now used as a social policy resource and acts as a mechanism to reinforce the sexual division of labor within families and to maintain the invisibility of care as an important dimension of social life. Thereby this care is not tensioned nor treated as an object of public

policy. The criticism regarding family centrality as a provider of protection to its members is related to the setback of the State's action in guaranteeing social rights.

Keywords: Care. Family. Chronic Renal Disease. Women.

Introdução

No Brasil, a doença renal crônica (DRC) é um grave problema de saúde pública, sendo importante causa de mortalidade entre as patologias crônicas não transmissíveis. A DRC consiste em lesão e perda progressiva e irreversível das funções renais, como exemplo da função de filtragem de substâncias tóxicas presentes no organismo dos indivíduos. Em sua fase mais avançada é necessário realizar um dos tipos da Terapia Renal Substitutiva, hemodiálise, diálise peritoneal e transplante renal. A incidência dessa doença vem crescendo em virtude do aumento da longevidade da população e, principalmente, por complicações de doenças sistêmicas, como a hipertensão arterial e o diabetes mellitus.

A diálise peritoneal é uma modalidade de tratamento da DRC, procedimento que é realizado no domicílio e consiste na realização de trocas das bolsas de diálise, que a própria pessoa renal crônica ou cuidador/a devidamente treinados/as podem realizar.

No contexto das famílias que vivenciam esse processo de adoecimento, a existência de um/a familiar que se responsabiliza pelos cuidados é ainda muito frequente. As famílias constituem-se no primeiro recurso para dar atendimento e acolher os seus membros adoecidos, principalmente nos casos que demandam cuidados prolongados decorrentes da cronicidade da doença. As necessidades de cuidado extrapolam, muitas vezes, a capacidade das famílias responderem isoladamente às exigências postas a elas.

Justifica-se o estudo dessa temática tendo em vista um quadro crescente da doença renal crônica no Brasil e a necessidade de analisar a experiência das/os cuidadoras/es frente ao tratamento da diálise peritoneal, de modo que possamos decifrar a realidade dessas famílias e as demandas de cuidado dirigidas a elas. Identificamos como problema que o padrão de produção de cuidados, marcado por aspectos sociais, culturais e político-econômicos aprofundado no modelo do pluralismo de Bem-Estar, coloca em risco a atenção efetiva das necessidades de saúde dessa população. Observamos que isto repercute num olhar e discurso

presentes entre as equipes de saúde ainda muito pautados na culpabilização e responsabilização das famílias e/ou cuidadores/as. As famílias ainda são consideradas uma unidade cuidadora, mas também demandam cuidados devendo, por isso, ser amparadas no enfrentamento das implicações do próprio adoecer e dos desgastes advindos do cuidado cotidiano que realizam.

Segundo as autoras Santos e Gomes (2019: 218) “As transições nos aspectos demográficos e epidemiológicos ocorridas no Brasil, desde início do século, apontam para uma mudança na situação de saúde da população e justificam uma série de estratégias para a formulação de políticas públicas”. A elaboração de certas normativas e programas no campo da saúde, particularmente envolvendo a atenção domiciliar, intensifica o trabalho do cuidado exercido pela família, carregando esses sujeitos de expectativas de saberes e práticas especializadas. Essa dinâmica requer um tratamento analítico e político, com vistas à formulação de políticas públicas de cuidado.

O Cuidado familiar como trabalho feminino

O cuidado como trabalho é atravessado pelas dinâmicas de gênero, classe e raça e se particulariza no cenário de políticas familistas e feminilizantes aprofundadas no Brasil desde a segunda metade do século passado. Além disso, o trabalho do cuidado expõe os efeitos da ausência de apoio do Estado no atendimento às necessidades e direitos em saúde de todos/as envolvidos/as nas respostas a necessidades sociais e de saúde.

A partir dos atendimentos sociais realizados junto a cuidadores/as de doentes usuários/as numa unidade de saúde, são observados os dilemas e recursos encontrados por cuidadores, sobretudo mulheres, para conseguirem responder às necessidades de saúde frente à cronicidade da doença renal e ao seu tratamento, configurando esta atividade como um trabalho feminino. Contudo, só recentemente a temática do cuidado vem sendo abordada levando em consideração as contradições do mundo do trabalho e a perspectiva feminista de emancipação das mulheres.

Partindo do entendimento de que o cuidado é um trabalho que pode ser ou não remunerado, mas que envolve aspectos como tempo, energia, vínculo e subjetividade, na lógica de gênero, é fundamental compreender os elementos sociais e históricos a que este trabalho se vincula, constituindo-se nas relações

sociais. O conceito da divisão sexual do trabalho nos remete a alguns destes elementos.

Estudos feministas têm expressado ao longo do tempo críticas com relação ao conhecimento que sustenta a separação entre produção/reprodução, reivindicando a necessidade de compreender as experiências na esfera do doméstico e do privado, que na sociedade moderna designou-se como a esfera da família, como parte da dinâmica do trabalho na sociedade capitalista. Na contemporaneidade, na esteira desses estudos, o cuidado ou “care”, a partir de influências francesas e anglo-saxônicas, passa a ser designado como central para a elucidação de muitos fenômenos sociais, dentre eles as estratégias neoliberais de proteção social, as formas de regulação da força de trabalho, como também para a articulação de estudos interseccionais.

O cuidado de crianças, deficientes, doentes e idosos, embora uma prática que sempre existiu, passa, portanto, a ser problematizado como parte da dinâmica do trabalho na sociedade capitalista. Verifica-se um amadurecimento dos estudos feministas, que repercutiram no campo da sociologia do trabalho, e em meados dos anos 1980 no Brasil, reivindicam a ampliação do entendimento do conceito trabalho de modo a integrar esferas da produção e reprodução social.

Esses estudos são bem retratados na coletânea “O Sexo do Trabalho”, publicada no país em 1987, que reúne muitos pesquisadores/as franceses/as instigados/as a pensar o mundo do trabalho considerando trajetórias femininas e suas implicações para a abordagem conceitual das pesquisas. Como argumenta Kergoat (1987), trata-se de uma necessidade articular produção e reprodução, não apenas para iluminar a presença das mulheres na esfera produtiva, mas também para mostrar que suas experiências exigem a ampliação das categorias de análise sobre o trabalho.

Também nessa perspectiva, Elizabeth Souza-Lobo (1991) com seu livro “A Classe Operária tem dois Sexos” se somará a estudiosas/os brasileiras/os com estudos nessa direção. Kergoat (1987) afirma que “os conceitos masculinos tiveram um papel de um retrovisor: [...] as mulheres operárias permaneceram, de algum modo, no ponto morto do carro sociológico; elas não são visíveis” (1987, p. 80-81). Muito dessa invisibilidade será tratada em outro conceito caro às teorias feministas, o da divisão sexual do trabalho. Este conceito é entendido como uma forma da

divisão social do trabalho a partir de dois princípios organizadores: o da separação, segundo o qual haveria trabalhos de homens e trabalhos de mulheres; e o da hierarquização, que atribuiria maior valor ao trabalho dos homens (KERGOAT, 2009, p. 67). Nessa perspectiva, organiza-se também a noção de que os homens estariam destinados à esfera produtiva/pública e as mulheres à esfera reprodutiva/privada. Como aponta a autora Melo (2009, p.138), isto representa “a invisibilidade do trabalho da mulher que está profundamente ligado à desqualificação do trabalho doméstico e à inferioridade feminina”. Desse modo, pode ser explicada a naturalização da disponibilidade das mulheres e da ideia de que teriam maior capacidade para desenvolverem as tarefas referentes ao cuidado.

Por sua vez, trazer a compreensão da divisão sexual do trabalho é a base fundamental sobre a qual se assentam as hierarquias de gênero nas sociedades contemporâneas, abrangendo todo o seu processo histórico e suas metamorfoses ao longo dos séculos. Esse debate é essencial na apresentação sobre o cuidado enquanto trabalho. O espaço da reprodução é analisado como “não trabalho” por não estar diretamente ligado à lógica produtivista do sistema capitalista. A partir de então, os estudos feministas apontaram que as atividades domésticas estão intrínsecas no campo da produção social, portanto, contribuem para a lógica capitalista visto que “o espaço doméstico familiar é fundamental para que o capital garanta a reprodução e a manutenção da classe trabalhadora” (NOGUEIRA, 2010, p.60).

Contudo, se nas últimas décadas houve uma transformação no papel das mulheres com o aumento da escolarização, novos arranjos familiares, aumento da participação no mercado de trabalho, a conquista dessa autonomia feminina ainda necessita contar com uma rede de apoio que garanta sua permanência fora do domicílio. Isto “significa que o trabalho para as mulheres depende de outras variáveis para que se realize.” (GAMA, SORJ, ROMERO e VEIGA, 2018, p.91). Contabilizar o tempo gasto com as atividades domésticas (lavar, arrumar, cozinhar, cuidar de criança, idosos ou pessoas com deficiência etc.) até então era algo impensável por não estar inscrito no modo mercantil de produção, reforçando assim a lógica da invisibilidade do trabalho feminino do cuidado.

A emergência do conceito da divisão sexual do trabalho trouxe um fundamento importante na definição e reconhecimento do trabalho no campo da

reprodução. Entretanto, não foi suficiente para modificar as hierarquias e desigualdades em torno do trabalho de homens e mulheres. O ingresso das mulheres no mundo da provisão econômica não equilibrou as funções no âmbito da reprodução, mas intensificou a sobrecarga das mulheres que adquiriram dupla ou tripla jornada de trabalho, perpetuando a naturalização do cuidado como uma devoção feminina.

As famílias no processo de adoecimento crônico e os dilemas do cuidado

No contexto das famílias que vivenciam o processo de adoecimento crônico, é recorrente a existência de um/a familiar, geralmente a mulher, designada a se responsabilizar pelos cuidados. As famílias constituem-se no primeiro recurso para dar atendimento e acolher os seus membros adoecidos, principalmente nos casos que demandam cuidados prolongados. Essa situação acarreta inúmeras dificuldades para as mulheres, principalmente em se tratando de uma doença como a renal crônica, que requer um trabalho especializado e contínuo de cuidados.

Partimos do pressuposto de que a doença crônica “é aquela definida como de longa duração ou permanente, a qual, por provocar uma incapacitação por causa de alterações patológicas, necessita de um trabalho de reabilitação e períodos longos de controle e cuidados intensos” (BRITO, 2009, p. 604). Sabemos que geralmente essas pessoas demandam uma série de cuidados e necessitam de alguém no papel de cuidador, seja um profissional ou cuidador leigo (familiar).

É interessante mencionar que “(...) o deslocamento do cuidado institucional ao domiciliar responde por uma maior responsabilização da família frente aos seus membros na mesma proporção que o Estado se ausenta do cumprimento do seu papel” (NOGUEIRA; MONTEIRO, 2014, p. 151). Dessa forma, o Estado torna a dividir com a família a prestação dos cuidados, “fazendo com que os espaços familiar e comunitário voltem a ser valorizados como ambiente de cuidado” (SOUZA; WEGNER; GORINI, 2007, p. 3).

As reflexões quanto ao familismo e feminilização presentes nas políticas sociais corroboram com essa observação “[...] na perspectiva da baixa oferta de serviços pelo Estado, tendo as famílias, a responsabilidade principal pelo bem-estar-social” (ZOLA, 2015. p. 58). Considerando o sistema de proteção social pautado nessa tendência ao ‘familismo’ há uma maior responsabilização das mulheres pelo

bem-estar de seus membros, o que é incentivado pelas políticas públicas ou pela ausência destas na cobertura de serviços de apoio à família.

Os estudos mostram que o familismo e a feminilização apresenta-se como um instrumento de mediação, complementação e suprimento de lacunas da atuação estatal frente aos problemas gerados pelas contradições do sistema capitalista, sendo que, apesar das diretrizes das políticas de Saúde e Assistência Social terem ganhado uma contínua e progressiva reorientação conceitual, não foram capazes de romper com a lógica da pontualidade, fragmentação, focalização e privatização, reforçando assim as desigualdades sociais de renda, gênero, raça historicamente presentes na sociedade brasileira.

Assim, como afirmam Lole e Almeida (2017) “(...) a proteção social no Brasil, ao se fundamentar no familismo e na feminilização, termina por reafirmar muitos tradicionalismos em torno do lugar das mulheres na sociedade, naturalizando para elas a subordinação da vida pública à vida privada” (LOLE; ALMEIDA, 2017, p.51).

Partindo da realidade sobre as mulheres que estão no exercício do trabalho do cuidado familiar, nota-se que elas assumem inúmeras funções que não somente a de cuidar especificamente de outra pessoa no processo saúde/doença. Acabam desenvolvendo diversas outras atividades no espaço doméstico, ou seja, no espaço de reprodução, como cuidar da casa, dos filhos, do marido etc. Isso acarreta grandes impactos sobre a saúde, sobre a vida profissional, entre outras. Segundo dados do Instituto Brasileiro Geográfico de Estatística (2019), as mulheres gastam semanalmente 21,3 horas, quase o dobro das horas gastas pelos homens que é 10,9, realizando afazeres domésticos. Interessante apontar que mesmo com as mudanças ocorridas no mundo do trabalho com a participação das mulheres nas ocupações laborais “(...) não ocorreram rupturas significativas nas concepções culturais predominantemente que consideram a reprodução social uma responsabilidade das mulheres e não uma necessidade da sociedade” (GAMA, 2012, p. 150). Portanto, o ato de cuidar ainda é um papel de gênero, configurando-se como um trabalho feminino.

As famílias das pessoas renais crônicas que convivem com a realidade de lidar com a necessidade do trabalho e são demandadas no trabalho do cuidado, apresentam limitações acerca da garantia dos meios de sobrevivência, e ao mesmo tempo, da manutenção das necessidades de saúde da pessoa adoecida, garantindo

de alguma forma a manutenção da sua qualidade de vida. Até porque o tratamento da diálise peritoneal, com algumas exceções, é feito todos os dias com várias trocas ao longo do dia, portanto as maiores dificuldades em relação a essa modalidade estão ligadas à sobrecarga e à disponibilidade de tempo para prestar assistência devida ao doente renal crônico. Para a mulher cuidadora em atividade laborativa e que precisa manter o suporte financeiro da sua família, se torna extremamente conflitante a relação entre trabalho e responsabilidades do trabalho do cuidado.

No capitalismo contemporâneo uma nova divisão internacional do trabalho apresenta novos dilemas e contradições para o trabalho em meio à era da financeirização e mundialização do trabalho. (ANTUNES, 2018, p.35). Esse cenário apresentou uma clara tendência ao aumento da exploração do trabalho, ampliação da informalidade, terceirização e flexibilização da força de trabalho. Tal diagnóstico é importante, visto que o número de mulheres desempregadas no Brasil é superior aos homens, pois geralmente as mulheres saem do mercado para cumprir funções relativas ao trabalho do cuidado. Todavia, com a aprovação da Lei 13.467/2017 (Reforma Trabalhista) e da Emenda Constitucional Nº 103, em 2019 (Reforma Previdenciária), as mulheres assim como outros segmentos sociais passam a ter grandes dificuldades de se manterem ativas no mercado de trabalho formal e cumprir as exigências de tempo de contribuição previdenciária para uma futura aposentadoria.

As alterações nos direitos trabalhistas e previdenciários estão em consonância com as mudanças em curso do capitalismo informacional digital com o surgimento da precarização e uberização do trabalho, que se acentua hoje em tempos de Pandemia no qual o Home-Office, disponível para uma parcela da população, “fez desmoronar a separação entre o tempo de vida no trabalho e fora dele” (ANTUNES, 2018, p. 43). Numa economia global, sob o comando do capital financeiro, na qual as empresas buscam garantir de maneira exponencial seus lucros, exigindo dos trabalhadores e trabalhadoras a maximização do tempo, redução dos custos e altos índices de produtividade, torna-se mais crítica a dinâmica entre produção e reprodução social.

Se a dicotomia público/privado está associada ao trabalho remunerado e ao não remunerado e contribui com a divisão sexual do trabalho, o aprofundamento dos fenômenos contemporâneos do mundo do trabalho é fundamental para analisar os

dilemas das mulheres no trabalho de cuidado de pessoas com doença renal crônica. Haja vista que nesse cenário, o trabalho do cuidado se intensifica e ganha dramaticidade com a desregulamentação do trabalho e a ausência de políticas públicas voltadas para o cuidado.

A maneira como o modelo de (des)proteção social, fundado na ideia do Estado mínimo para as políticas sociais, vem sendo configurado, certamente acarretará um acirramento das expressões das questões sociais. Em recente entrevista à Folha de São Paulo, no mês de abril de 2020, a antropóloga Débora Diniz afirma “Quando o Estado não protege e nos abandona, é aí que a Pandemia tem gênero, porque o cuidado cabe às mulheres”. Complementando essa linha de raciocínio, o cuidado “se exacerba em tempos de Pandemia da COVID – 19 onde a vida familiar, os cuidados, a casa e a incerteza do trabalho ocupam o lugar central” (FREITAS; ALMEIDA; LOLE, 2020, p. 215). Não há dúvida que a conjuntura mundial da pandemia do novocoronavírus tem afetado principalmente as mulheres em diferentes níveis de sobrevivência, e expõe diferenças de classe e raça que compõem a categoria gênero e suas condições de trabalho.

Por isso, a literatura sobre o tema tem apontado, por um lado, a precariedade das políticas públicas brasileiras voltadas ao cuidado e, por outro, o fato de que as responsabilidades no trato do cuidado têm recaído sobre as famílias e mulheres. De acordo com Gama (2012) o trabalho doméstico não consegue ser quantificado e qualificado por ser tratado dentro de um caráter ideológico dos laços afetivos – amor. Portanto, existe uma barreira em compreender a lógica do cuidado dentro da perspectiva de trabalho enquanto produção e reprodução social. Algumas saídas teóricas têm sido apresentadas a exemplo das categorias jornada de trabalho total (GAMA, 2012), e uso do tempo, que seria o tempo de trabalho doméstico e o tempo de trabalho assalariado na produção (MELO, 2009).

Assim, destaca Kergoat “O cuidado não é apenas uma atitude de atenção, é um trabalho que abrange um conjunto de atividades materiais e de relações que consistem em oferecer uma resposta concreta às necessidades dos outros (...)” (2016, p. 17). Podemos considerar uma relação de serviço e apoio, seja remunerado ou não, que consiste em produzir o bem-estar de outra pessoa. Colocar essa questão na agenda política e de pesquisas é uma luta do movimento feminista, e

essa tarefa se inicia pela visibilidade e valorização do trabalho do cuidado, que ainda é executado por mulheres, e na luta por garantia de direitos.

Considerações Finais

Na doença renal crônica, as famílias são amplamente afetadas em sua maneira de viver e conviver com a ideia de lidar com a cronicidade da doença e a permanência no exercício dos cuidados frente aos tratamentos dialíticos. A família é considerada parte essencial na assistência ao cuidado técnico em saúde especificamente na diálise peritoneal, porquanto, a equipe multiprofissional tem como premissa a busca em minimizar as dificuldades e fornecer estratégias de enfrentamento e adaptação familiar ao agravo de saúde.

O cuidado, historicamente devido a uma questão social, econômica e cultural, fica a cargo das mulheres que além de cuidarem de sua família e filhos, cada vez mais assumem o papel do cuidado familiar do/a doente. Há muitos dilemas a serem enfrentados por aquelas que cuidam da pessoa renal crônica, como a distribuição das atividades do cuidar entre os familiares, abandono do emprego para se dedicar à pessoa adoecida, a inversão de determinados papéis, a sobrecarga de trabalho, a ausência de momentos de lazer. São notáveis os fatores que prejudicam a/o cuidador/a familiar, pois esta/e possui uma série de exigências e responsabilidades. Aspecto importante a mencionar é que a questão do orçamento doméstico também sofre impactos, pois a doença determina prioridades, surgem novas despesas com medicações, alimentação ou até mesmo com equipamentos e materiais que são necessários para a efetividade do tratamento. Normalmente a/o familiar precisa abandonar o mercado de trabalho para exercer a função de cuidador/a e certamente a perda financeira é um componente que traz situações de vulnerabilidade socioeconômica para as famílias.

A desassistência do Estado através das políticas sociais torna o cuidado versus cuidador/a cada vez mais fragilizado por não contar com uma agenda política que prevê o tema cuidado como parte do dever do Estado. Portanto, é fundamental que alvo da atenção, das ações e das intervenções dos/as profissionais das equipes multiprofissionais de saúde, a família seja apoiada no momento de avanços e recuos que são inerentes ao processo de adoecimento crônico, mas sobretudo não seja requisitada a tarefa do cuidado, como algo inerente a ela. Para isso, os/as

profissionais são parte da concretização de políticas, programas e normativas institucionais que coloquem o cuidado como parte do direito à saúde.

Referências

ANTUNES, Ricardo. *O privilégio da Servidão: o novo proletariado de serviços na era digital*. São Paulo: Boitempo, 2018.

ANTUNES, Ricardo. Descuido do Trabalho e Trabalho dos Cuidados. *Revista Baiana de Enfermagem*. 2020; 34, e 33924. p.2

BRASIL. LEI 13.467, DE 13 DE JULHO DE 2017. Altera a Consolidação das Leis Trabalhistas. Acesso: 10 de setembro de 2020.

BRASIL. EMENDA CONSTITUCIONAL Nº103, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019. Altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias. Acesso: 10 de setembro de 2020.

BRITO, Daniela Cristina Sampaio. Cuidando de quem cuida: estudo de caso sobre cuidador principal de um portador de insuficiência renal crônica. *Psicologia em Estudo*, Maringá, v.14, n3, p. 603-607, jul/set. 2009.

FREITAS, Rita de Cassia Santos; ALMEIDA, Carla Cristina; LOLE, Ana. As mulheres e a pandemia da COVID 19 na encruzilhada do cuidado. LOLE, A.; STAMPA I.; GOMES, R. (orgs). *Para Além da Quarentena: Reflexões sobre Crise e Pandemia*. Rio de Janeiro: Ed. Mórula, 2020. E-book.

GAMA, Andrea; SORJ, Bila; ROMERO, Karolyne; VEIGA, Alinne. Tensões entre trabalho e família - recomposições na divisão sexual do trabalho. Clara Araújo, Andrea Gama; Felícia Picanço e Ignacio Cano (Orgs.). *Gênero, Família e Trabalho no Brasil do Século XXI: mudanças e permanências*. Rio de Janeiro: Ed. Gramma, 2018.

GAMA, Andréa de Sousa. Trabalho e responsabilidades familiares no Brasil: reflexões sobre os direitos do trabalho. *Revista Em Pauta*, n. 30, v. 10, p. 149-168, 2º Semestre de 2012.

KERGOAT, Danièle. Em defesa de uma sociologia das relações sociais: da análise crítica das categorias dominantes à elaboração de uma nova conceituação. In: KARTCHEVSKY-BULPORT, A. et alii (orgs.) *O Sexo do Trabalho*. São Paulo: Ed. Paz e Terra, 1987.

KERGOAT, Danièle. Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo. In: HIRATA, H.; LABORIE, Françoise; LE DOARÉ, Hélène; SENOTIER, Danièle (orgs.). *Dicionário Crítico do Feminismo*. São Paulo: Editora UNESP, 2009.

KERGOAT, Danièle. O cuidado e a imbricação das relações sociais. In: ABREU, Alice Rangel de Paiva; HIRATA, Helena e Maria Rosa Lombardi (orgs.). *Gênero e Trabalho no Brasil e na França: Perspectivas interseccionais*. São Paulo: Boitempo, 2016.

LOLE, Ana; ALMEIDA, Carla C.L. Políticas para as mulheres e lutas feministas: os paradoxos da proteção social. *Argumentum*, Vitória, v 9, n1, p. 46-60, jan./abr. 2017.

MELO, Hildete Pereira. Trabalho Reprodutivo no Brasil: Quem faz? *Revista Economia contemporânea*, Rio de Janeiro, v 13, n 1, p135-158, jan./abr. 2009.

“Mundo pós-pandemia terá valores feministas no vocabulário comum, diz antropóloga Debora Diniz” Folha de S. Paulo, 06 de abril 2020. Disponível em: [HTTPS://www.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2020/04/mundo-pos-pandemia-tera-valores-feministas-no-vocabulario-comum-diz-antropologa-deboradiniz.shtml](https://www.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2020/04/mundo-pos-pandemia-tera-valores-feministas-no-vocabulario-comum-diz-antropologa-deboradiniz.shtml) . Acesso 12 de setembro de 2020.

NOGUEIRA, Ana Cláudia. MONTEIRO, Marcia Valeria. Família e Atenção em Saúde: Proteção, Participação ou Responsabilização? SILVA, L.B.; RAMOS, A. (orgs.). *Serviço Social, Saúde e Questões Contemporâneas: reflexões críticas sobre a prática profissional*. Campinas/SP: Papel Social, 2014.

NOGUEIRA, Claudia Mazzei. As relações Sociais de Gênero no Trabalho e na Reprodução. *Aurora*, ano IV, número 6, p.60, Agosto de 2010.

SANTOS, Barbara Figueiredo; GOMES, Marcia Regina Botão. Atenção Domiciliar à Saúde e a centralidade dos cuidados na família: coparticipação ou super responsabilização? *O Social em Questão*, Ano XXII, n. 43, p.218, jan./abr. 2019.

SOUZA-LOBO, Elisabeth. *A classe operária tem dois sexos: trabalho, dominação e resistência*. São Paulo: Brasiliense, 1991.

SOUZA, Luccas Melo; WEGNER, William; GORINI, Maria Isabel Pinto Coelho. Educação em saúde: Uma Estratégia ao Cuidado Leigo. *Revista Latino-Americana em Enfermagem*, 15(2), março-abril 2007.

ZOLA, Marlene. Políticas Sociais, família e proteção social: um estudo acerca das políticas familiares em diferentes cidades/países. In: MIOTO, R.; CAMPOS, M.; CARLOTO, C. (orgs.) *Famílismo, direitos e cidadania: contradições da política social*. São Paulo: Cortez Editora, 2015.

Capítulo 4

A PRESENÇA DA MULHER NA GASTRONOMIA: DE DONA DE CASA À COZINHEIRA PROFISSIONAL

Letícia Louise Oliveira Silva

Frederico Divino Dias

Natália de Carvalho Teixeira



A PRESENÇA DA MULHER NA GASTRONOMIA: DE DONA DE CASA À COZINHEIRA PROFISSIONAL

Letícia Louise Oliveira Silva

Graduanda em tecnologia em Gastronomia da Faculdade Promove. Endereço eletrônico: leticia.louisee98@gmail.com

Frederico Divino Dias

Doutorando em Sistemas da Informação e Gestão do Conhecimento pela Universidade FUMEC, Mestre em Gestão Social, Educação e Desenvolvimento Local, Gastrólogo. Professor nas Faculdades Kennedy e Promove de BH. Endereço eletrônico: frederico.dias@somospromove.com.br

Natália de Carvalho Teixeira

Doutora e Mestra em Ciência de Alimentos. Nutricionista e professora nas Faculdades Kennedy e Promove de BH. Endereço eletrônico: natalia.teixeira@somospromove.com

Resumo: É sabido que a sociedade sempre impôs para a mulher que ela tinha a obrigação de ser subordinada ao homem e que seus afazeres deveriam ser exclusivamente designados a tarefas do lar. Devido a isso, a mulher ainda enfrenta diversas dificuldades para ingressar-se no mercado de trabalho, inclusive o gastronômico, uma vez que as pessoas ainda não aceitam que as mulheres possam ocupar um cargo que sempre foi dominado pelo gênero masculino. Deste modo, foi constatado por meio de entrevistas realizadas com homens e mulheres, que o machismo estrutural e o preconceito contra as mulheres ainda é o que mais as prejudica no momento de se inserirem em uma cozinha profissional.

Palavras-chave: Mulher. Cozinha. Homens. Gênero.

Abstract: It is well known that society has always imposed on women that they had an obligation to be subordinate to men and that their duties should be exclusively assigned to household chores. Because of this, women still face various difficulties in entering the labor market, including gastronomy, since people still do not accept that women can occupy a position that has always been dominated by the male gender. Thus, it was found through interviews with men and women, that structural machismo

and prejudice against women is still what hurts them most when they enter a professional kitchen.

Keywords: Woman. Kitchen. Men. Genre.

1 INTRODUÇÃO

De acordo com o Art. 5º da Constituição Federal, todos, perante a lei, são iguais (BRASIL, 1988). Mas, segundo dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) em pesquisa realizada em 2016, as mulheres ainda recebem, em média, cerca de 3/4 a menos do que os homens. No mesmo momento em que o rendimento médio mensal dos homens era de R\$2.306, o das mulheres era de R\$1.764 (IBGE, 2016).

Ainda de acordo com esta pesquisa, o IBGE afirma que, se for considerado o rendimento médio por hora trabalhada entre homens e mulheres, as mulheres ainda assim receberiam 86,7% a menos que os homens (IBGE, 2016), o que contradiz o Art. 5º da CLT (Consolidação Das Leis do Trabalho) que certifica que: "A todo trabalho de igual valor corresponderá salário igual, sem distinção de sexo" (BRASIL, 1943).

A segregação ocupacional a qual a mulher está submetida no mercado de trabalho, pode se relacionar diretamente com os dados acima. Por muitos anos, por conta de uma tradição social e cultura machista, as mulheres estavam submetidas aos homens pelo fato de serem mulheres. Não possuíam direitos ao trabalho, a uma vida além dos afazeres de casa e, tão pouco dispunham da autonomia de escolha de suas próprias vontades (AZEVEDO; SOUSA, 2019).

Os homens determinavam o espaço das mulheres e impunham-nas regras pré-determinadas pela sociedade com a ideia de que, eram designadas às responsabilidades do lar e cuidado com os filhos enquanto que, os maridos, estavam designados a cuidar do sustento e das questões financeiras da casa. Desta forma, os homens, fossem eles pais, irmãos ou maridos, as mantinham sempre subordinadas não as deixando pensar que poderiam ter direitos iguais (AZEVEDO; SOUSA, 2019).

Considerando a delimitação feminina ao espaço doméstico e a sua restrição a locais públicos, a cozinha fora da casa da mulher, isto é, aquela cozinha considerada dos grandes *chefs*, aparece para a mulher tardiamente e de forma demorada. Essa lentidão ainda se mantém de forma significativa, assim como mostra Fraga (2012, *apud* Carvalho; SORLINO, 2017 p. 192), no momento em que certifica que “as mulheres ainda são minoria no ramo profissional gastronômico”.

Desta forma, quando o trabalho culinário é exercido por mulheres, mesmo que seja fora de casa, ainda carrega consigo as hierarquias do âmbito doméstico, ou seja, é menos reconhecido e tem menos valorização do que o trabalho culinário masculino. Portanto, existe uma distinção entre a culinária realizada no meio doméstico, ‘feminino’, e a culinária realizada no meio profissional, ‘masculino’ (BURIGUGLIO, 2017).

Diante dos dados apresentados acima, este estudo irá discorrer sobre o seguinte problema: De que forma a sociedade atual afeta a inserção da mulher na cozinha profissional?

Procurando entender da melhor forma a questão exposta, tem-se como objetivo geral desta pesquisa, identificar de que forma a sociedade atual afeta a inserção da mulher na cozinha profissional. Para os objetivos específicos, tem-se como foco: apresentar a desigualdade de gênero no mercado de trabalho atualmente, entender as influências do machismo estrutural presente no contexto social e gastronômico, levantar casos de rompimento com os paradigmas postos no meio gastronômico.

Esta pesquisa, portanto, se justifica para academia, pois, irá incentivar a novas pesquisas e estudos a respeito da desigualdade de gênero, do machismo estrutural ainda muito presente no mercado de trabalho inclusive gastronômico, do feminismo e, como a luta das mulheres ainda é diária em pleno século XXI.

Esta pesquisa, no entanto, também é de grande relevância pessoal, pois, com esta pesquisa, a autora retratará a difícil realidade de muitas mulheres e o preconceito que ainda sofrem por parte da sociedade no momento em que a mulher ainda precisa responder pela cozinha no âmbito doméstico enquanto que, os homens, respondem pela cozinha profissional.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Desigualdade de gênero

Segundo Blay (2001), foi no século XX que as manifestações femininas eclodiram ao redor do mundo, em busca de direitos igualitários. Em 1901, no Brasil, mulheres operárias e crianças representavam 72,74% da mão de obra do setor têxtil e reivindicavam por salários iguais aos dos homens, já que exerciam a mesma função. Elas eram subjugadas a jornadas de 12 a 14 horas de trabalho. Além de explorações sexuais, as mulheres também eram consideradas incapazes física e intelectualmente em relação ao gênero masculino. As manifestações de trabalhadores em geral estavam crescentes na época, porém, até por volta do ano de 1960, não eram pautadas as desigualdades entre os sexos. As demandas femininas eram descartadas, pois poderiam atrapalhar as reivindicações dos trabalhadores e prejudicar o salário dos homens.

Subjacente aos grandes movimentos sindicais e políticos, emergiam outros, construtores de uma nova consciência do papel da mulher como trabalhadora e cidadã. Clara Zetkin, Alexandra Kollontai, Clara Lemlich, Emma Goldman, Simone Weil e outras militantes dedicaram suas vidas ao que posteriormente se tornou o movimento feminista (BLAY, 2001, p.602).

Por muito tempo, era cabido apenas à mulher a função de cuidar dos filhos, do marido e de todas as tarefas domésticas. Em contrapartida, o espaço público era destinado ao homem que, conseqüentemente, era considerado o responsável pela provisão da família, e às atividades no domínio público, que refletiam desta forma a sua força, coragem, virilidade, autonomia e superioridade. Assim, sempre existiu uma construção de papéis entre homens e mulheres na sociedade que estão inseridos em um campo de relações de poder (SALVAGNI; CANABARRO, 2015).

Ao ponderar as desigualdades em relação aos gêneros, Bourdieu (2007) corrobora que, essas diferenças entre gêneros se devem a um fator social e histórico. O fator social relaciona-se com o fato de a sociedade limitar a mulher a atividades julgadas exclusivamente como femininas. Essas atividades estão diretamente ligadas à reprodução social e biológica, ou a algumas características como: a paciência, obediência, delicadeza e gentileza que são impostas e aprendidas por meninas desde muito novas, diminuindo assim, a oportunidade de

um trabalho ou serviço remunerado ‘permitido’ às mulheres. Já o fator histórico refere-se às desvantagens vividas por mulheres que não adquirem os mesmos salários, mesmos cargos e, tão pouco, a mesma valorização que os homens e por isto estão em condições de trabalho inferiores (RESENDE; MELO, 2016).

Desta forma, se tratando de profissões vistas como qualificadas, estas são dominadas por homens, as que não possuem qualificação são atribuídos às mulheres. A origem desse descompasso é decorrente do simples fato de que ao ser realizada por homens, toda e qualquer profissão já é tida como qualificada. Nesse contexto, o processo social e histórico firma-se sobre a ideia de soberania do masculino, reafirmando a construção social hegemônica assentada sobre a instituição de um dominador (homem) e do dominado (mulher), sendo que a ordem patriarcal perpetua-senas esferas da organização (BAHIA; FERRAZ, 2000, p, 25).

Em uma sociedade, cada um dos gêneros vive de forma distinta em relação ao trabalho no âmbito externo. Nessa relação social, existem ligações de poder com o trabalho, que são totalmente desiguais entre os sexos, deixando a mulher sempre em uma posição subalterna (REZENDE; MELO, 2016).

Segundo Priore (2013), para que a mulher conseguisse o seu direito ao voto, a uma livre expressão, ocupação de cargos igualitários, e uso de anticoncepcionais, foram necessários mais de 200 anos para que esses e outros direitos fossem conquistados.

Essa busca por direitos e igualdades sociais acentuou-se ainda mais entre os anos de 1960 e 1990, no momento em que as mulheres começaram a contestar a forma com a qual sofriam pela opressão e subordinação. Iniciou-se então, nos Estados Unidos, a união das mulheres em oposição à sociedade e a reivindicação dos direitos por sua liberdade tanto sexual, como, a liberdade de reprodução através do seu corpo e maternidade. Com base nisso, foi a partir de 1990 que o movimento feminista passou a ser marcado pela busca integral da autonomia de escolhas das mulheres em relação às suas vidas (AZEVEDO; SOUSA, 2019).

No entanto, a desigualdade de gêneros entre homens e mulheres ainda é muito preocupante. Mesmo em decorrência de inúmeras e persistentes lutas para que a mulher pudesse ser inserida no mercado de trabalho e, pudesse ter todos os seus direitos preservados, as mesmas em pleno Século XXI, ainda são vítimas de preconceitos e pensamentos retrógrados. Muitas vezes, para ingressarem em determinada área de trabalho, as mulheres precisam ser testadas para

comprovarem que realmente estão aptas para realizar certa função em determinada empresa (OIT, 2015).

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) realizou uma pesquisa onde se considerou uma média mundial, em que as mulheres recebem o equivalente a 77% dos salários dos homens, o que os levam a acreditar que, se nenhuma medida for tomada, a igualdade salarial entre gêneros somente será alcançada em 2086 (SAMPARO, 2017).

2.2 Machismo

O machismo pode ser definido como um comportamento expresso por opiniões e atitudes de um indivíduo que recusa a igualdade de direitos e deveres entre os gêneros sexuais, favorecendo e enaltecendo o sexo masculino sobre o feminino (FERREIRA, 2010).

Segundo o pensamento de Coutinho (2000), as indagações a respeito da limitação das mulheres ao espaço privado (casa) e a função de esposa, mãe e cuidadora do lar foram, na maioria, estimulados pelas ações das marchas feministas, principalmente a partir da década de 1960. Alguns fatores como o aumento da aparição da mulher no mercado de trabalho, sua atuação no âmbito da política, amplificação de escolaridade para as mesmas, entre outros, são considerados os agentes impulsores de um (re)ajuste da ascensão feminina (VENTURI, GODINHO, 2013 *apud* COUTO, SCHARAIBER).

O machismo é um sistema naturalizado historicamente e 'culturalmente construído'. Estruturado a reforçar a inferioridade da mulher, de forma a legitimar a dominação do homem sobre ela. Para Bourdieu (1999, p. 46), as instituições de Estado e Igreja têm ligação direta com o fenômeno dado como "machismo", pois o naturalizaram, tornando-o histórico e cultural.

A incorporação da dominação pode ser compreendida como um habitus, ou seja, como um esquema de percepção, de pensamento e de ação que é objetiva e subjetivamente incorporado nos corpos dos sujeitos, produzindo uma lógica na qual a força da ordem masculina (e sua dominação) não necessita de justificação porque está alicerçada numa compreensão do mundo social como algo "dado", "naturalizado" e, portanto, legitimado, sem,

contudo, realizar-se no âmbito prático, sempre por inteiro (BOURDIEU, 1999, p,17)

Portanto, pode-se associar, ao machismo as causas das desigualdades entre gêneros, gerando conflitos quanto às práticas de dominação do homem e à subserviência por parte da mulher. O surgimento das manifestações femininas traz a perspectiva de quebra desses padrões, juntamente com a emancipação da mulher e a busca da equidade entre os sexos (VENTURI, GODINHO, 2013 *apud* COUTO, SCHARAIBER).

2.3 Espaço feminino no mercado gastronômico

É inegável o fato de que a mulher, mesmo diante de tantas dificuldades, vem tentando conseguir o seu espaço no mercado de trabalho. Diante de todas as lutas feministas para que as mulheres deixassem de ter os seus direitos negados e toda a opressão e desigualdade ficasse para trás, a mulher vêm crescendo e mostrando sua coragem para que todo o patriarcalismo gerado e ainda enraizado na sociedade tenha fim e com isso consigam chegar à equidade de gêneros (AZEVEDO; SOUSA, 2019).

Tratando-se de encargos associados à alimentação e ao trabalho doméstico, cozinhar, na maioria das culturas e ao longo do tempo, foi e é um trabalho associado a mulheres com a cozinha doméstica diária. No entanto, nas sociedades onde se apresenta uma cozinha diferenciada, o papel de um cozinheiro (*chef*) é sempre associado ao gênero masculino (FERREIRA; WAYNE, 2018).

Entretanto, o lugar ocupado pelo homem na cozinha, ainda é muito distante do lugar que a mulher ocupa. Em muitas cozinhas profissionais, as mulheres ainda são vistas como 'não qualificadas', pois, suas habilidades e conhecimentos são culturalmente condicionados e naturalizados a uma cozinha doméstica. Isso se deve ao fato de a gastronomia exigir muitas técnicas clássicas e, as pessoas que não seguem este modelo, como na cozinha doméstica, são consideradas inadequadas para o ramo culinário (FERREIRA; WAYNE, 2018).

Para algumas pessoas pode até parecer que homens (*chefs*) ou ilustres cozinheiros surgiram na atualidade. Porém, essa associação entre os homens e a

divisão sexual do trabalho na cozinha profissional existe há muito tempo. Mesmo que muitas mulheres trabalhassem nas cozinhas dos castelos, na França absolutista (onde o poder do rei era absoluto), eram apenas os homens que preenchiam os cargos de comando e de prestígio. O preparo de pratos e banquetes nas grandes cortes europeias, sempre foi um trabalho designado e executado por homens (BRIGUGLIO, 2017).

No mercado gastronômico atual, quando se fala a respeito da participação e do reconhecimento da mulher na cozinha profissional, pode-se usar como base o guia Michelin, o qual realizou em Maio de 2019, a 5ª edição do guia Rio de Janeiro e São Paulo e, através dos inspetores do reconhecido guia, um total de 166 restaurantes foram selecionados entre os melhores do ano. Dentre os restaurantes selecionados, 18 deles já eram premiados com uma ou duas estrelas Michelin. Entretanto, apenas 1 dentre 15 restaurantes que contém apenas uma estrela é chefiado por uma mulher, o restaurante Maní da Helena Rizzo (GUIA MICHELIN, 2019).

A participação da mulher é notoriamente pequena em relação à dos homens nos dados apresentados acima. Porém, esses dados podem estar interligados ao fato de a sociedade ainda não aceitar o empoderamento feminino e estar presa a estereótipos antigos (AZEVEDO; SOUSA, 2019), como por exemplo, aos de Auguste Escoffier, que segundo Borba (2015), defendia o domínio do trabalho masculino na cozinha e, queria afastar as “contaminações” da mulher e de seu mundo doméstico para acabar com a ideia de que cozinhar em um restaurante seria o mesmo que cozinhar na sua casa (LÚCIO, 2017).

3 METODOLOGIA

Este estudo é de abordagem qualitativa, que se classifica como aquela que busca entender onde ocorre e a qual faz parte um fenômeno em seu ambiente natural Gil (2008). Para isso, obtêm-se através do pesquisador, informações e ou dados que poderão ser analisados de variadas formas de acordo com a finalidade da pesquisa. Em um estudo qualitativo, o pesquisador faz uso de vários métodos e

procedimentos para a construção e análise dos dados como: entrevistas, questionários, grupos focais e análise documental.

É de abordagem descritiva que, segundo Michel (2005, *apud* Resende, Melo, 2016) tem como objetivo analisar com a maior precisão possível, fatos e fenômenos em sua natureza e características.

A intenção desta pesquisa foi retratar como é a dominação masculina, em relação às mulheres em uma cozinha profissional. Para isso, foram coletados dados por meio de entrevistas estruturadas realizadas com *chefs* de cozinha homens e mulheres. Como item norteador para a entrevista, foi centralizado o tema: “A presença da mulher na gastronomia e o machismo estrutural na cozinha”.

Para o proposto trabalho, foram entrevistadas 12 mulheres *chefs* de cozinha e 3 homens, também *chefs*, na região metropolitana de Belo Horizonte. Tal amostra foi selecionada por técnica de saturação e disponibilidade dos 28 sujeitos buscados para realizar a entrevista. Os dados coletados foram avaliados à luz da análise de conteúdo de Bardin (2017) para observar a presença, ou não, dos tópicos aqui trazidos.

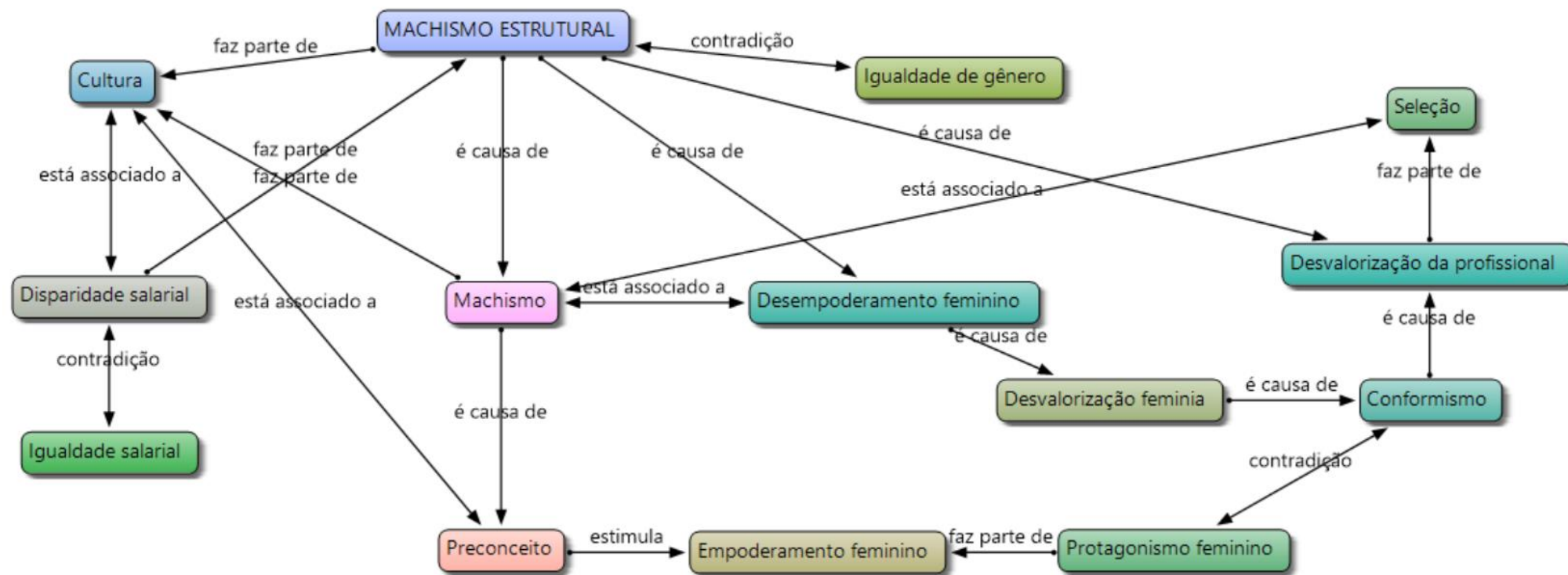
4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

4.1 Pesquisa Qualitativa

Uma análise de conteúdo é um conjunto de técnicas de “análise das comunicações” que utiliza procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens (BARDIN, 2017). A autora ainda afirma que a intenção é compreender conhecimentos relativos às condições de produção, que pode ocorrer por meio de indicadores quantitativos ou não.

Com o intuito de facilitar o entendimento e esclarecer mais a respeito das respostas obtidas a partir das entrevistas, foi criada uma rede de relação dos códigos provenientes da análise de conteúdo (FIGURA 1), por meio do software Atlas.ti®.

FIGURA 1 - Rede de relações dos códigos resultantes das entrevistas com *chefs* de cozinha



Fonte: Elaborado pela autora por meio do software Atlas.ti®.

No que diz respeito à relação entre machismo estrutural-machismo, visto no primeiro nó, pode-se observar que a mesma é a mais densa de todas elas, contendo três categorias iniciais de análise e duas categorias intermediárias.

Neste viés, o machismo estrutural contradiz a igualdade de gênero e ao mesmo tempo é entendido como causa do machismo, como pode ser descrito pela entrevistada 4, que quando questionada sobre a participação e o reconhecimento da mulher na gastronomia ainda ser menor que em relação aos homens, respondeu que “apesar do universo ser monopolizado pelos homens há alguns anos, as mulheres ganham espaço cada dia mais. Mas ainda assim o mercado está impregnado pelo machismo”.

Desse modo, focando ainda no código do machismo, também foi abordado durante a entrevista o fato de as mulheres serem mais testadas que os homens, para comprovarem que realmente estão aptas para realizar certa função em determinada empresa (OIT, 2015). Com isso, a mesma entrevistada 4 afirma que se “tratando do foco em gastronomia, esse teste é mais pelo machismo, pois, as pessoas não acreditam no poder da mulher chefiando uma cozinha e na autonomia que ela pode ter, sendo que é justamente isso que se precisa dentro de uma cozinha”.

Em conformidade com a resposta acima, a entrevistada 6 também comenta a respeito do machismo dizendo que “muitas vezes, tenho medo também de contrariar os homens, pois, os mesmos ainda acham que possuem dominância sobre as mulheres e, desta forma, acham que podem fazer o que quiserem”. Sendo assim, ela revalida, em sua fala, que o machismo é estruturado para reforçar a inferioridade da mulher, de forma a legitimar a dominação do homem sobre ela (BOURDIEU, 1999, p.46).

O machismo faz parte de uma cultura que recusa a igualdade de direitos e deveres entre os gêneros sexuais, favorecendo e enaltecendo o sexo masculino sobre o feminino (FERREIRA, 2010), assim como diz a entrevistada 3 que afirma que “nos locais em que já trabalhou, as pessoas sempre achavam que as mulheres não davam conta de chefiar em um cargo que sempre foi dominado pelos homens”.

A cultura está associada ao preconceito, que conseqüentemente é causado pelo machismo. Tratando-se de encargos associados à alimentação e ao trabalho doméstico, cozinhar, na maioria das culturas e ao longo do tempo, foi e é um trabalho associado às mulheres com a cozinha doméstica diária (FERREIRA; WAYNE, 2018). Se tratando do trabalho culinário, o fato de sempre relacionarem a mulher com a cozinha de casa, segundo a entrevistada 10, “gera um julgamento em relação a sua competência técnica e a sua capacidade de execução fazendo com que as mesmas não recebam a valorização tanto econômica quanto profissional igual aos homens”. Ainda segundo ela, esses são os principais fatores pelo qual isso ocorre.

Em muitas cozinhas profissionais, as mulheres ainda são vistas como ‘não qualificadas’, pois, suas habilidades e conhecimentos são culturalmente condicionados e naturalizados à cozinha doméstica (FERREIRA; WAYNE, 2018). Com isso, quando o entrevistado 9 foi perguntado a respeito da sua percepção sobre o fato de a mulher ser considerada cozinheira e o homem *chef* de cozinha, mesmo ambos tendo a mesma qualificação, ele relacionou o preconceito a uma marca do passado dizendo que “era imposto para as mulheres da casa, a obrigação de saber cozinhar. Sendo assim, quando um homem ia para a cozinha profissional, automaticamente já era considerado o *chef*”.

É a partir do preconceito sofrido por muitas mulheres que irá estimular-se o empoderamento feminino. Segundo as entrevistadas 4 e 11, “as mulheres têm conquistado cada dia mais o seu espaço no mercado gastronômico”. Desta forma, para defender o seu lugar no mercado de trabalho, a entrevistada 1 afirma que “as pessoas precisam entender que eu tenho autonomia aqui, sou eu quem manda na minha confeitaria e eu entendo e sei o que realmente preciso, então, eu não vou aceitar qualquer tipo de discriminação”.

Novamente, a cultura aparece na rede de códigos. Porém, neste nó, ela está associada à disparidade salarial. Apesar da participação da mulher no mercado de trabalho ter apresentado um grande progresso, nota-se que ainda existe uma desigualdade muito alta em relação às mesmas na área de trabalho. De acordo com a entrevistada 5, essa diferença salarial é independente da profissão “a mulher sofre

muito mais essa desigualdade, mesmo que ambos tenham a mesma qualificação”, assim como dito anteriormente pela OIT (2015). Desta forma, a partir de dados e depoimentos como este, que a OIT afirma que se nenhuma medida for tomada, a igualdade salarial entre gêneros somente será alcançada em 2086. A disparidade salarial, como observado na figura 1, contradiz a igualdade salarial. Segundo a entrevistada 2 “infelizmente os homens ainda são mais valorizados, independente da qualificação para assumir a mesma posição.”

O Art. 5º da Constituição Federal (BRASIL, 1988) certifica que “Homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações”. Entretanto, muitas pessoas e empresas simplesmente ignoram a Constituição por conta do preconceito e do machismo que ainda é muito presente na sociedade. Isso se torna perceptível também na fala da entrevistada 1 que, quando questionada a respeito da diferença salarial entre homens e mulheres, afirma que “o meu pagamento era menor por acharem que o meu produto não era tão importante quanto os outros pratos servidos nos eventos em que eu participava”. Acreditava, também, que recebia menos pela razão de ser mulher em eventos que eram em sua totalidade realizados por homens.

Ainda sobre o questionamento da diferença salarial, que faz parte do machismo estrutural, foi observado, conforme discurso de Auguste Escoffier, que as mulheres deveriam apenas cozinhar em casa, e não em um restaurante (LÚCIO, 2017). Essa desigualdade é evidenciada, também, pela entrevistada 3 ao afirmar que “os homens acham que as mulheres não dão conta de chefiar, seja em qualquer área, pelo simples fato de serem mulher”.

O machismo estrutural, por sua vez, é a causa do desempoderamento feminino. Para a entrevistada 12, “são as próprias mulheres que são responsáveis pela situação, pois, as mulheres só se unem em pequenos projetos em que na maioria das vezes prevalece o lado pessoal e a vaidade”. Assim como mencionado no referencial teórico, (RESENDE; MELO, 2016) afirmam que existem ligações de poder com o trabalho, que são totalmente desiguais entre os gêneros, deixando a mulher sempre em uma posição subalterna. Desta forma, o desempoderamento feminino acaba sendo a causa da desvalorização feminina, assim como apresentado na figura 1. Similarmente, o entrevistado 8 surge em concordância com os autores citados acima, entretanto, ele alega que “eu vejo também, que as mulheres deixam

que isso aconteça porque senão, elas não conseguem entrar no mercado de trabalho e, uma vez já inseridas no mercado, elas vão em busca de reconhecimento maior”.

Ainda sobre o fato de o desempoderamento feminino ser a causa da desvalorização feminina, é sabido que o lugar ocupado pelo homem na cozinha, ainda é muito distante do lugar que a mulher ocupa (FERREIRA; WAYNE, 2018). Com isso, a entrevistada 13 atestou que, “as mulheres participam muito, mas elas não são valorizadas”. Do mesmo modo, quando perguntada se já se sentiu desvalorizada dentro de uma empresa somente pelo fato de ser mulher, a entrevistada 14, garantiu que “sim! E foi muito frustrante”. Ainda afirmou também que “é notado o tratamento diferenciado sim nos restaurantes, homens são chefes e mulheres cozinheiras. Com isso, as posições de cozinheira acabam sendo um subemprego com salários muito baixos”.

Todavia, a desvalorização feminina não acontece somente por parte do gênero masculino. Essa afirmação aparece em consonância com a fala novamente da entrevistada 12, que diz que “as mulheres não se unem em busca de reconhecimento de sua capacidade” atribuindo assim, a responsabilidade da desvalorização feminina para as mulheres, que muitas “vezes aceitam aquilo que lhes é imposto”. Posto isso, a desvalorização feminina se torna a causa do conformismo das mulheres. De acordo com a fala do entrevistado 7, fica notório o motivo pelo qual ele e a entrevistada citada acima responsabilizam as mulheres pelo fato de serem constantemente desvalorizadas tanto pessoalmente quanto profissionalmente e, mesmo assim, conformadas com a situação na qual vivem. Ele diz que,

eu conheço ótimas cozinheiras, mas, todas com pouca ou nenhuma gestão de pessoas, gestão de custos, pouco conhecimento de normas técnicas e por aí vai. Muitas vezes elas preferem esta posição, pois, as posições de liderança ocupariam maior parte do tempo que elas dispunham. Dessa forma, ser apenas considerada uma boa cozinheira garantiria o seu salário, uma boa reputação e, assim, conseguiriam lidar com as outras funções de suas vidas fora da cozinha (entrevistado 7).

Ainda sobre essa desvalorização da profissional, observou-se que a mesma faz parte da seleção para uma vaga de emprego que, por sua vez estará associada diretamente ao machismo, assim como mostrado na rede. No momento em que a

seleção se associa ao machismo, a entrevistada 13 relata que “ainda existe muito homem no mercado comparado as mulheres. As mulheres acabam sendo muito mais testadas, não só para verem se são qualificadas para o cargo, mas, para terem certeza se ela será capaz de realmente dar conta de exercer aquela função”.

5 CONCLUSÃO

Com o fato de a sociedade desde sempre submeter à mulher a uma posição de dominada rebaixando-a ao âmbito doméstico, criadora dos filhos, submissa ao marido enquanto que, o homem era o dominador com o papel de provedor da família e símbolo de desempenho e sucesso, de forma a ressaltar ainda mais a sua superioridade em relação às mulheres e, durante muito tempo isso ser considerado como algo “natural”, que até hoje, as mulheres enfrentam inúmeras dificuldades no momento de se inserir no mercado de trabalho.

Essas dificuldades são em razão da reprodução das práticas da dominação masculina em relação às mulheres que nos dias atuais ainda é bem perceptível. Isso impossibilita muitas vezes que as mesmas consigam cargos equivalentes e até mesmo superiores aos homens, como no caso de uma posição de *chef* de cozinha, pelo fato de a soberania masculina até o presente momento estar muito enraizada na área da gastronomia .

Com isso, constatou-se através das perspectivas de mulheres e homens *chefs* de cozinha que, o machismo estrutural e o preconceito contra as mulheres, até então é o que mais dificulta a inserção da mulher em uma cozinha profissional. Sendo assim, o objetivo principal de compreender de que forma a sociedade atual afeta a inserção da mulher em uma cozinha profissional foi alcançado.

Foi observado também, que ambos os gêneros entrevistados possuem completo discernimento acerca dos obstáculos que as mulheres têm a necessidade de superar. Muitas *chefs* relatam que estão cada dia mais ganhando e buscando o seu espaço no mercado de trabalho, mostrando assim, que são capazes de realizar

as mesmas funções que os homens e buscam progressivamente o seu empoderamento e de muitas outras mulheres também.

Entretanto, as mulheres também devem superar até mesmo seus próprios preconceitos, visto que no decorrer da entrevista, algumas delas atribuíram a responsabilidade da baixa valorização de muitas profissionais mulheres, a elas mesmas devido ao fato de se sujeitarem a inúmeras situações dentro de uma cozinha profissional.

Apesar de ser um assunto de extrema relevância não só para a gastronomia como também para outras diversas áreas, artigos científicos abordando a presença da mulher em uma cozinha profissional, ainda é muito escasso. Sendo assim, se houvessem mais plataformas disponíveis falando a respeito deste tema, o estudo poderia ter sido muito mais enriquecido.

Outros fatores que limitaram esta pesquisa foram a dificuldade de entrevistar alguns *chefs* de cozinha, tanto homens quanto mulheres, pois, muitos não dispunham de tempo para serem entrevistados. Também houve indisponibilidade por parte da autora, que devido ao curto prazo para realizar esta pesquisa, encontrou obstáculos para conseguir conciliar o tempo destinado à pesquisa com fatores pessoais.

Devido ao fato de a autora querer dar sequência neste estudo para possíveis adaptações, este artigo futuramente poderá servir como base para as pessoas que almejam discorrer sobre pesquisas associadas a este assunto.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, Mileane Andrade; SOUSA, Luciano Dias de. **Empoderamento como representatividade das mulheres na sociedade**: São Leopoldo: Revista de Estudos Feministas em Teologia e Religiao, v. 5, n. 1, jun. 2019. Disponível em: <http://www.periodicos.est.edu.br/index.php/genero/article/view/3633/3187>

BAHIA, M.C. dos A.; FERRAZ, M. A. V. Entre a exceção e a regras a construção do feminino na polícia civil baiana. **Organizações & Sociedade**., Salvador , v. 7, n. 18, p. 25- '140 p. 2000.

Bardin L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70; 1977.

[BLAY, EVA ALTERMAN. 8 de março: conquistas e controvérsias](http://www.scielo.br/pdf/ref/v9n2/8643.pdf). Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ref/v9n2/8643.pdf> *Rev. Estud. Fem.* [online]. 2001, vol.9, n.2, pp.601-607.

BORBA, C. G. C. **Dos ofícios da alimentação à moderna cozinha profissional: reflexões sobre a ocupação de chef de cozinha**. 2015, 239 f. 1v. tese (professora). Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de Pernambuco. Recife. 2015

BOURDIEU, P. **A dominação masculina**. Tradução Maria Helena Kühner .12. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007. 159 p.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. 11. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999. P.17 – 46. 149 p.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: 1988.

BRASIL. Decreto-lei nº5.452 de 1 de maio de 1943. **Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho (1943)**. Brasília, DF, maio de 1943.

BRIGUGLIO, Bianca. COZINHA É LUGAR DE MULHER? DESIGUALDADES DE GÊNERO E MASCULINIDADE EM COZINHAS PROFISSIONAIS. In: 11º SEMINÁRIO INTERNACIONAL FAZENDO GÊNERO E 13º CONGRESSO MUNDOS DE MULHERES., 1113., 2017, Florianópolis. **Anais Eletrônicos**. Florianópolis: ., 2017. v. 1, p. 1 - 8.

CONSTELAÇÃO BRASILEIRA. **5ª edição do guia MICHELIN Rio de Janeiro & São Paulo tem três novos restaurantes estrelados**. Disponível em: https://guide.michelin.com/br/pt_BR/rio-de-janeiro-region/rio-de-janeiro/article/news-and-views/constelacao-brasileira Acesso em: Setembro de 2019

CORREIO BRAZILIENSE. **Mulheres só receberão o mesmo salário que homens em 2086**, diz OIT. Brasília, 6 mar. 2015. Disponível em: http://www.correio braziliense.com.br/app/noticia/mundo/2015/03/06/interna_mundo,474329/mulheres-so-receberao-mesmo-salario-que-homens-em-2086-oit.shtml

CRAVALHO, Ana Clara de Rebouças; SORLINO, Fabíola Beatriz. **"Lugar de mulher é na cozinha"**: confissões femininas sobre o universo gastronômico. 2017. 10 f. Monografia (Especialização) - Curso de Departamento de Odontologia Social e Pediátrica - Faculdade de Gastronomia, – Universidade Federal da Bahia, Bahia, 2017.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Dicionário Aurélio**: da Língua Portuguesa. 5. ed. Brasil: Editora Positivo, 2010. 2272

FERREIRA, Jamile Wayne; WAYNE, Lara Steigleder. A COZINHA DAS MULHERES:: DE ESPAÇO DE DOMESTICAÇÃO AO DE EMPODERAMENTO A

PARTIR DE SABERES E FAZERES CULINÁRIOS. **Espacialidades:** ., Rio Grande do Norte, v. 13, n. 1, p.1-25, 2018.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6. ed. Sao Paulo: Editora Atlas S.a, 2008. 196 p.

IBGE (Brasil). Estatísticas Sociais 2018. Estatísticas de gênero: responsabilidade por afazeres afeta inserção das mulheres no mercado de trabalho. 2018, Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/20232-estatisticas-de-genero-responsabilidade-por-afazeres-afeta-insercao-das-mulheres-no-mercado-de-trabalho>

LÚCIO, Aline Marcelina Resende. **RELAÇÕES DE GÊNERO E DOMINAÇÃO MASCULINA NA COZINHA PROFISSIONAL::** um estudo com chefs. 2017. 151 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Administração, Centro Universitário Unihorizontes, Belo Horizonte, 2017.

MARY LUCY MURRAY DEL PRIORE (Sao Paulo) (Ed.). **Histórias e Conversas de Mulher:** Histórias e Conversas de Mulher. Sao Paulo: Planeta do Brasil, 2013. 304 p. Mary Del Priore.

RESENDE, Aline Marcelina; MELO, Marlene Catarina. **LUGAR DE MULHER É NA COZINHA? uma análise com Chefs mulheres sob a lógica da dominação masculina.** 2016. 20 f. Dissertação- Fnh - Unihorizontes, Porto Alegre, 2016 Disponível em: <https://anaiscbeo.emnuvens.com.br/cbeo/article/view/59/51>

ROCHA-COUTINHO, M.L. Dos contos de fadas aos super-heróis: mulheres e homens brasileiros reconfiguram identidades. *Psicologia Clinica*, 12 (2), 2000, p 65-82

SALVAGNI, Julice; CANABARRO, Janaina (Ed.). MULHERES LÍDERES: AS DESIGUALDADES DE GÊNERO, CARREIRA E FAMÍLIA NAS ORGANIZAÇÕES DE TRABALHO. **Revista de Gestão e Secretariado**, Sao Paulo, v. 6, n. 2, p.89-110, ago. 2015.

SIQUEIRA, Dirceu Pereira; SAMPARO, Ana Julia Fernandes. OS DIREITOS DA MULHER NO MERCADO DE TRABALHO: DA DISCRIMINAÇÃO DE GÊNERO À LUTA PELA IGUALDADE. **Revista Direito em Debate**, [s.l.], v. 26, n. 48, p.287-325, 28 dez. 2017. Editora Unijui. Disponível em: <https://revistas.unijui.edu.br/index.php/revistadireitoemdebate/article/view/7233>

VENTURI, Gustavo; GODINHO, Tatau. **Mulheres brasileiras e gênero nos espaços público e privado::** uma década de mudanças na opinião pública. Sao Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2013. 412 p.

Capítulo 5

UM OLHAR PARA ALÉM DAS PENAS: QUEM SÃO AS MULHERES PRESAS E COMO SE INSEREM NO CRIME

Luana Hordones Chaves
Isabela Cristina Alves Araújo



UM OLHAR PARA ALÉM DAS PENAS: QUEM SÃO AS MULHERES PRESAS E COMO SE INSEREM NO CRIME⁶

Luana Hordones Chaves

*Pós-Doutoranda em Sociologia pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG),
e doutora em Sociologia pela mesma instituição. Mestre em Ciências Sociais e
bacharel em Relações Internacionais pela Universidade Estadual Paulista
(Unesp/Campus Marília). E-mail: luanahordones@hotmail.com.*

Isabela Cristina Alves Araújo

*Doutoranda em Sociologia pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCar),
mestre em Sociologia e bacharel em Ciências Sociais pela Universidade Federal de
Minas Gerais (UFMG). E-mail: isabelacristina1903@gmail.com.*

Resumo: A partir de análises de caráter qualitativo e quantitativo, este trabalho se propõe a responder quem são as mulheres em situação de cárcere na mais antiga instituição prisional de Minas Gerais: o Complexo Penitenciário Estevão Pinto (PIEP). Os dados são resultado de uma pesquisa de campo realizada entre dezembro de 2017 e fevereiro de 2018, por uma equipe de pesquisadoras do Centro de Estudos em Criminalidade e Segurança Pública da UFMG. Localizada em Belo Horizonte, a PIEP abriga cerca de 10% das presas do estado e tem particularidades importantes em comparação com os dados nacionais, como menor número de presas provisórias e os tipos de delitos cometidos. A proposta deste texto é, nesse sentido, abordar o perfil das detentas e suas trajetórias nos crimes que as levaram à prisão. Para tanto, serão analisadas tanto as entrevistas realizadas com quatro mulheres privadas de liberdade – sendo duas presas do regime fechado e duas do regime semiaberto –, como os dados coletados com a aplicação de 170 questionários – uma amostra representativa da população de 396 mulheres no momento da pesquisa. Neste aspecto, buscamos traçar paralelo entre os discursos acionados pelas entrevistadas acerca da entrada e permanência de mulheres no crime, e suas narrativas pessoais.

Palavras-chave: Sistema prisional feminino; trajetória criminal; narrativas.

Abstract: Based on qualitative and quantitative analyses, this work aims to answer who are the women in prison situation in the oldest prison institution in Minas Gerais: Complexo Penitenciário Estevão Pinto (PIEP). The data are the result of a field survey conducted between December 2017 and February 2018, by a team of

⁶ O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES).

researchers from the Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública UFMG. Located in Belo Horizonte, PIEP keep about 10% of the state's prisoners and has important particularities compared to national data, such as fewer provisional arrests and the types of crimes committed. The purpose of this work is relate the profile of the inmates and their trajectories in the crimes that led them to prison. For this, we will analyze both the interviews conducted with four women deprived of liberty – two prisoners of the closed regime and two of the semi-open regime – and the data collected with the application of 170 questionnaires – a representative sample of the population of 396 women at the time of the research. In this aspect, we seek to draw parallels between the discourses triggered by the interviewees about the entry and permanence of women in crime, and their personal narratives.

Keywords: Female prison system; criminal trajectory; narratives.

Introdução

Quando nos deparamos com estudos sobre o encarceramento feminino, é comum que os números venham em primeiro lugar. Não à toa, visto que a taxa de crescimento de mulheres presas no Brasil entre os anos 2000 a 2016 foi de 680% (INFOPEN, 2016). A população prisional feminina é atualmente a 4ª maior do planeta, com mais de 42 mil mulheres encarceradas no Brasil segundo o INFOPEN de junho de 2016. E um dado significativo que este relatório traz é que 62% das mulheres privadas de liberdade no país são por crimes relativos à lei de drogas, ao passo que a porcentagem de homens detidos por crimes de drogas é de 26%.

Mas por trás de cada número e percentual descrito acima existe uma história de vida e seu contexto, existe a forma sobre a qual opera o sistema de justiça criminal e, principalmente, existem muitas narrativas. Aqui nos atentamos às narrativas sobre a inserção das mulheres no crime, a partir das perspectivas vividas por elas no cárcere. E neste caso, o tráfico de drogas é um importante componente para compreender a trajetória de mulheres presas no Brasil.

Impossível falar sobre a relação de tráfico de drogas e as prisões femininas sem pensarmos sobre a denominada política de guerra às drogas. Sobre isso, Alexander (2018) destaca como esta política inaugurou uma era de punitivismo sem precedentes na história dos Estados Unidos – o que também diz muito sobre o Brasil. Segundo a autora, mesmo que a maioria das prisões por tráfico sejam por infrações não violentas, e de menor importância com relação à periculosidade e à quantidade das drogas, o percentual de detenções ligadas às drogas têm se

multiplicado ao longo dos anos, resultando no aumento exponencial de prisões – logo, de prisioneiras e prisioneiros.

No caso brasileiro, o encarceramento feminino reflete ainda mais intensamente essa política, e um marco nesse contexto foi a aprovação da lei de drogas (Lei 11.343/2006) em 2006. Tal legislação contribuiu para o aumento de pessoas presas pelo delito de “tráfico de drogas” nos últimos anos e, conseqüentemente, para o aumento da superlotação nos presídios brasileiros (Azevedo e Cifali, 2015). Isso porque deixa a cargo da polícia a diferenciação entre traficantes e usuários, sem qualquer embasamento na quantidade apreendida.

Atenta a este contexto, Alexander analisa o perfil daquelas e daqueles que são apreendidos, cada vez mais, pelo sistema de justiça. Para ela, “o encarceramento em massa opera como um sistema firmemente amarrado de leis, políticas, costumes e instituições que operam coletivamente para assegurar a condição subordinada de um grupo definido em grande medida pela raça” (2018, p. 51).

Essa passagem é bastante importante para a compreensão de como atua o sistema de justiça criminal. Acontece que o crescente número de pessoas privadas de liberdade corresponde à intensificação das atividades da polícia, dos tribunais e das prisões de maneira bastante específica, ao invés de refletir uma ampla e simétrica atuação do sistema de justiça criminal para toda a população – e destinada a todo espaço físico e social (WACQUANT, 2010). Para entender este ponto, lançamos mão do conceito de ‘hiperencarceramento’, a partir do qual Wacquant analisa o sistema prisional

Contrário ao conceito de ‘encarceramento em massa’, que sugeriria uma atuação ampla e indiscriminada da justiça segundo o autor, o conceito de hiperencarceramento traz consigo a ideia de seletividade. Tal como conceituado por Wacquant (2010), trata-se de uma política de aprisionamento direcionada à parcela da população mais vulnerável sócio e economicamente com recortes de classe, raça e locais de moradia específicos – no caso estadunidense, o gueto. Esse processo teve início nos anos de 1970 e 1980 nos Estados Unidos, e a ideia de que é necessário punir mais e por mais tempo, juntamente com a política denominada ‘guerra às drogas’, levou este país à maior população prisional do mundo nos últimos anos (Wacquant, 2013).

Atento ao caso brasileiro, o autor chama a atenção para a militarização das políticas de segurança pública, o que configura, em última instância, uma militarização da pobreza nas metrópoles do nosso país, revelando uma lógica profunda de penalização, que atua de forma extremamente seletiva (Wacquant, 2014). Sob o pretexto de prender traficantes, há cada vez mais vigilância e incapacitação da população mais pobre, sobretudo residentes de periferia, o que faz com que o perfil da população carcerária seja bastante homogêneo em termos de cor da pele e classe social.

Em um contexto de desigualdades extremas e de violência de rua desenfreada, respaldado por um Estado patrimonial que tolera a *discriminação judicial rotineira, causada tanto pela classe e pela cor* quanto pela brutalidade policial sem freios, e considerando-se as terríveis condições do confinamento, *impor a contenção punitiva aos moradores das favelas decadentes e dos conjuntos habitacionais degradados* equivale a tratá-los como inimigos da nação. Tal política é assegurada por alimentar o desrespeito à lei e o abuso rotineiro, bem como a *expansão descontrolada do poder penal*, que, de fato, se observa por toda a América do Sul em resposta ao aumento conjunto da desigualdade e da marginalidade. *Esse excuro brasileiro confirma que o vetor da penalização atua sempre de forma extremamente seletiva [...]* (WACQUANT, 2014, p.150, grifo nosso).

Como visto, o contexto norte americano encontra ressonância no Brasil. Lemgruber chama a atenção para o cenário de seletividade da justiça criminal em seu estudo em prisões femininas brasileiras: “[...] tem-se nas prisões uma representação mínima dos crimes praticados numa sociedade. Em geral, são aqueles indivíduos mais vulneráveis à ação da polícia e dos tribunais que aí se encontram, ou seja, os que pertencem às camadas sociais menos favorecidas” (1999, p. 53).

Dessa maneira, o que a lei de drogas tem viabilizado é uma reificação dessa seletividade. Quanto ao perfil, os levantamentos sobre o sistema prisional brasileiro não deixam dúvidas: as prisões são essencialmente pretas e pardas, categorias que em conjunto respondem por mais da metade dos detentos (Depen, 2017). Além da relativa homogeneidade racial, é interessante notar também outro padrão: são levadas para as prisões, cada vez mais, pessoas que portavam quantidades de drogas que, em outras circunstâncias, seriam consideradas para consumo próprio em detrimento de tráfico (Azevedo e Cifali, 2015).

Apesar de a seletividade do sistema de justiça criminal ser amplamente estudada na literatura acadêmica, a prisão é apenas uma parte – e o resultado de uma cadeia de ações – de toda uma engrenagem punitiva que atua através do viés

de classe e raça (Raupp, 2015). Assim, desde a abordagem policial - onde o policiamento ostensivo opera com mais rigidez, quem são aqueles indivíduos abordados pela polícia -, passando pela decisão judicial que utiliza destes critérios para a manutenção das prisões preventivas (Bastos e Ribeiro, 2019), até chegar nos números disponíveis no INFOPEN, há um viés sendo reforçado em cada uma destas etapas.

Tendo isso em vista, a proposta deste artigo é abordar o perfil e a trajetória criminal de mulheres presas no Complexo Penitenciário Estêvão Pinto (PIEP). A PIEP é a mais antiga unidade prisional exclusivamente feminina de Minas Gerais, e abriga cerca de 10% das presas do estado – o que justifica, em grande medida, a relevância desta abordagem. Para tanto, o texto se organiza em três partes. Iniciamos com uma análise sobre os resultados do *survey* aplicado às detentas da unidade. No primeiro momento discutiremos quem são as mulheres presas na PIEP. Em seguida, levantaremos os dados sobre quais são os crimes que as levaram à prisão. Por último, interessadas em entender a agência dessas mulheres no crime, analisaremos as respostas do *survey* quanto às possíveis influências e as suas relações dessas mulheres na vida criminal. Junto a isso, apresentaremos as narrativas construídas a partir das entrevistas realizadas, considerando sobretudo os discursos das mulheres acerca de sua entrada no mundo do crime.

Notas metodológicas

Os dados aqui considerados são fruto de uma pesquisa de campo que abarcou duas unidades prisionais femininas da Região Metropolitana de Belo Horizonte: o Centro de Referência à Gestante Privada de Liberdade (CRGPL) e o Complexo Penitenciário Estevão Pinto (PIEP). Neste trabalho, nos atentaremos para os resultados da pesquisa realizada na PIEP, que se deu entre dezembro de 2017 e fevereiro de 2018 por uma equipe de pesquisadoras do Centro de Estudos em Criminalidade e Segurança Pública (CRISP/UFMG)⁷, da qual fizemos parte.

Tal pesquisa contou com uma metodologia mista, e é a partir de análises de caráter qualitativo e quantitativo que propomos esta discussão. Assim sendo, tanto as entrevistas realizadas com quatro mulheres privadas de liberdade – sendo duas

⁷ A pesquisa intitulada “Amor bandido é chave de cadeia para mulher?” foi financiada pela FAPEMIG (APQ-01648-16), e aprovada pelo Comitê de Ética da Universidade Federal de Minas Gerais (CAAE: 84242418.4.0000.5149).

presas do regime fechado e duas do regime semiaberto –, como os dados coletados com a aplicação de 170 questionários – uma amostra representativa da população de 396 mulheres no momento da pesquisa – serão analisados.

Importa dizer que todas as entrevistas foram gravadas - mediante a autorização e assinatura do TCLE - a fim de garantir maior fidelidade com as falas a nós confiadas. Após a gravação, as entrevistas foram transcritas e analisadas no software Nvivo. Para esta análise, os nomes das mulheres que concederam entrevistas são fictícios, assegurando o anonimato e a segurança delas. Já os questionários foram aplicados também individualmente, mas de acordo com as possibilidades da dinâmica prisional para cada regime. Depois da aplicação dos questionários, os dados coletados foram tratados e analisados no software SPSS, para a análise que segue.

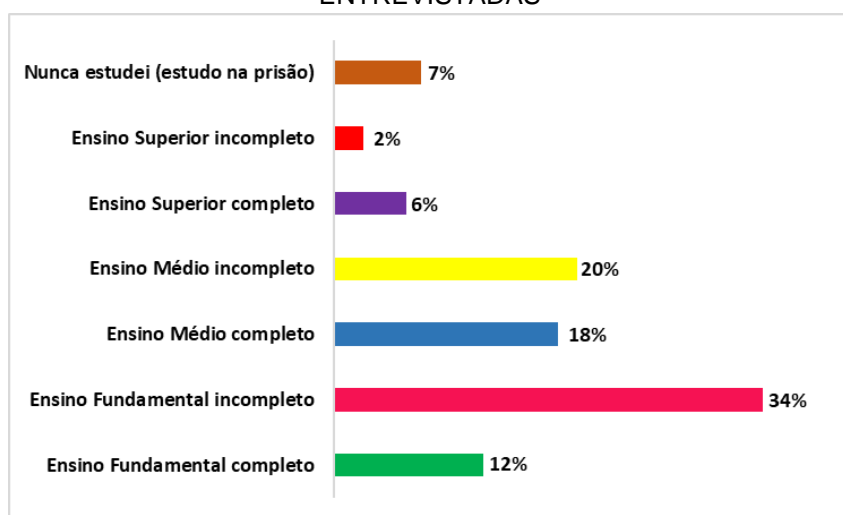
Quem são as mulheres presas na PIEP

A unidade prisional analisada foi criada em 1948, recebendo o nome de Penitenciária Industrial Estevão Pinto (PIEP). No início, foram estabelecidas sessenta vagas destinadas a todos os regimes de cumprimento de pena – vagas que, na época, eram suficientes para atender toda a demanda prisional feminina de todo o estado. Desde então, a PIEP passou por muitas reformas, a fim de atender à crescente demanda por vagas em penitenciárias femininas. De acordo com os dados do Infopen, a população carcerária de Minas Gerais em 2000 era de 100 mulheres presas, atingindo, 15 anos depois, a marca de 3.000 mulheres. Desse total, a unidade atualmente atende cerca de 10% de toda a população feminina privada de liberdade no estado. Denominada, atualmente, Complexo Penitenciário Estêvão Pinto, a instituição continua sendo a maior do estado, destinada à execução da pena privativa de liberdade exclusivamente feminina, e abrigando detentas dos regimes fechado, semiaberto e aberto.

Dito isso, para entendermos um pouco sobre quem são as mulheres presas na PIEP, alguns dados nos chamam a atenção. Idade, cor da pele e escolaridade são, nesse sentido, indicadores importantes. A pesquisa revela que 66,5% dessas mulheres, têm entre 18 e 35 anos. Tendo em vista a categorização adotada pela Organização Mundial da Saúde, que inclui os jovens propriamente ditos (18 a 24 anos) e os jovens adultos (25 a 34 anos), as mulheres entrevistadas são em maioria

juvens. Logo, a maior parte da população da PIEP pertence à faixa etária que tradicionalmente é a mais ativa economicamente no mercado de trabalho. Se considerarmos que o nível de escolaridade é uma das principais exigências para o ingresso no mercado formal de trabalho, essa variável se torna relevante para compreendermos não apenas o perfil, mas também as possibilidades de empregabilidade dessa população. O gráfico abaixo nos auxilia nessa direção.

GRÁFICO 1 - DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO NÍVEL DE ESCOLARIDADE DAS ENTREVISTADAS

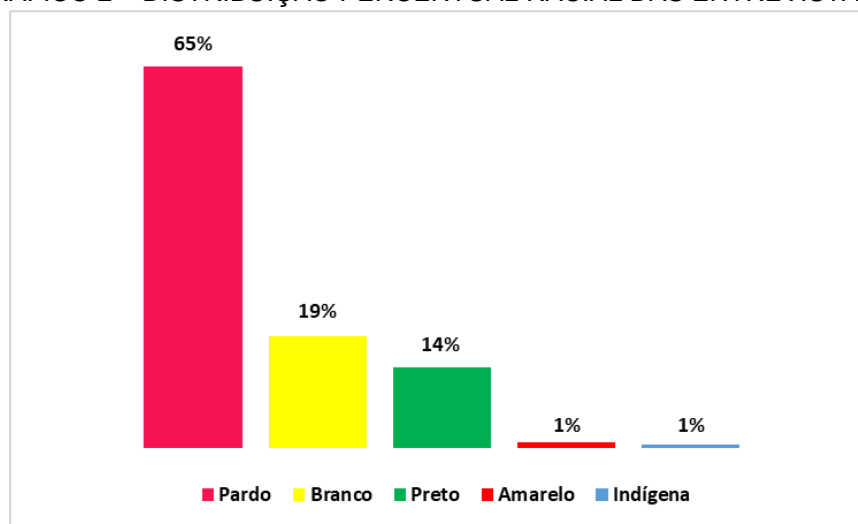


Fonte: "Amor bandido é chave de cadeia para mulher?"

No Brasil, a educação é um direito assegurado pela Constituição Federal e é dever do Estado garantir o acesso ao ensino a todas/os as/os brasileiras/os durante - pelo menos - a escolarização obrigatória, que vai dos quatro aos dezessete anos de idade. Neste sentido, o levantamento sobre a escolaridade e a necessidade de assistência do Estado nos ajudam a entender o contexto econômico e social de que se originam as mulheres privadas de liberdade na PIEP. Ao serem questionadas qual a sua maior escolaridade, 66% das mulheres presas não haviam concluído o ensino médio, ou seja, não concluíram o período educacional obrigatório. Se considerarmos a correspondência entre idade e série escolar esperada para a população em geral, idealmente as mulheres maiores de 18 anos teriam o ensino médio completo. Mas no caso da PIEP esse percentual é de 26%, ao passo que 34% não tem ao menos ensino fundamental completo. Vale ressaltar ainda que 7% das mulheres só tiveram acesso à educação formal dentro da instituição prisional.

No que se refere ao perfil das mulheres presas, a última variável a ser analisada é a raça com qual elas se identificam. Indo ao encontro dos dados constantemente apresentados pelo Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (INFOPEN), a imensa maioria da população carcerária da PIEP se declara 'não-branca'. Uma categoria que engloba pretas, pardas, amarelas e indígenas, e que juntas contabiliza 80% das entrevistadas, como apresentado a seguir.

GRÁFICO 2 – DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL RACIAL DAS ENTREVISTADAS



Fonte: "Amor bandido é chave de cadeia para mulher?"

Separadamente, temos: 113 mulheres que se declararam pardas ou morenas, 24 pretas, 3 amarelas, 1 indígena e 33 brancas. Para fins de comparação, de acordo com o IBGE (2018), na população brasileira em geral é de 51,5% o percentual de mulheres adultas que se considera negra – pretas e pardas. Isso confirma, em grande medida, a seletividade do sistema de justiça, como pontua Lemgruber (1999). Observamos também como a população negra está sobrerrepresentada na PIEP, como destaca Alexander (2018) em sua análise sobre a política de encarceramento em massa e o racismo.

Tais dados nos permitem entender um pouco da trajetória de vida das mulheres encarceradas no que diz respeito ao acesso às oportunidades educacionais e às possíveis ocupações no mercado de trabalho. Quanto à assistência do Estado, direcionada a famílias mais pobres, é válido pontuar que das 170 entrevistadas, 43 mulheres afirmaram receber algum auxílio do governo antes

de serem presas, o que representa cerca de 25,3% da nossa amostra – sendo que a maioria delas recebiam verba do programa bolsa-família.

É, pois, com a chave de análise sobre o fenômeno do hiperencarceramento (Wacquant, 2014) que podemos entender a razão pela qual a população mais pobre está mais presente nas prisões – o que, no caso brasileiro, significa predominantemente negra. Isso porque, no Brasil, a pobreza não está distribuída igualmente entre as raças. É justamente a população não-branca (preta ou parda) que é tem níveis de escolaridade inferiores, participação precária no mercado de trabalho formal, e menos oportunidades de mobilidade social (Hasenbalg e Silva, 1990). Nesse contexto, os negros estão sobrerrepresentados nas prisões brasileiras, muito por causa dos efeitos da raça ou da cor como um critério de seleção social presente tanto na seletividade do sistema de justiça criminal, quanto nas desigualdades sociais presentes no país.

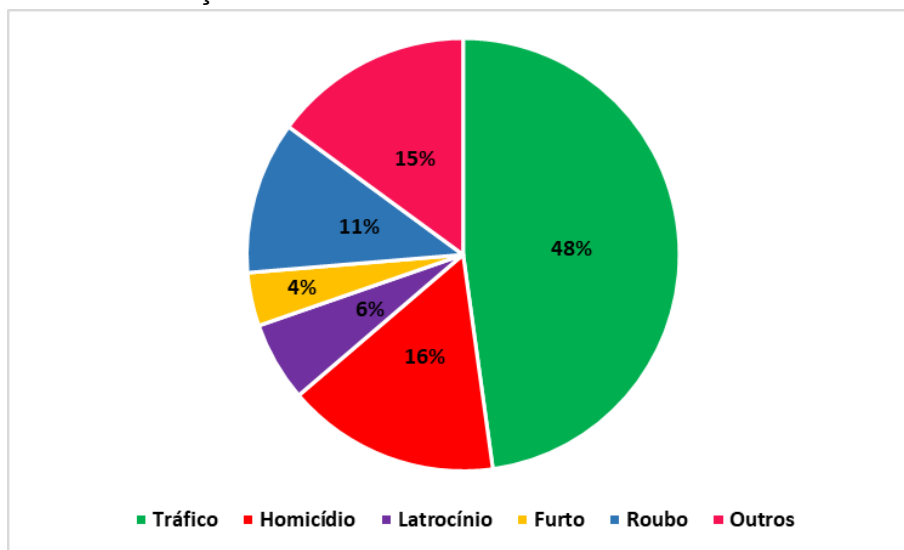
Os crimes e a pena de prisão

Iniciamos esta sessão destacando o menor número de presas provisórias é uma especificidade da PIEP. Realidade que contrasta com o panorama nacional em que 45% das mulheres estão presa aguardando julgamento e com o panorama mineiro, em que 52% das mulheres ainda estão na mesma situação, segundo o Infopen (2016). Isso porque há algum tempo as presas provisórias são encaminhadas para outras penitenciárias da Região Metropolitana de Belo Horizonte – atualmente elas seguem para a unidade Jason Albergaria que, inclusive, conta com um número maior de presas do que a própria PIEP, dado o grau de superlotação.

Sendo assim, das mulheres privadas de liberdade na Penitenciária Estêvão Pinto, poucas são presas sem condenação. E os dados quantitativos coletados na pesquisa têm uma relação com a distribuição de presas por regime na unidade, refletindo assim a participação percentual das detentas em cada uma dessas modalidades. São elas: 54% no regime fechado, 36% no regime semiaberto, 1% do regime aberto, e 9% no provisório. Quanto ao crime que as levaram à prisão, temos, tal como no cenário nacional, a maioria das presas respondendo pelo crime de tráfico de drogas, sendo elas 48% das mulheres entrevistadas na PIEP. Já as que

cumprem pena pelo crime de homicídio somam 16%. Da nossa amostra, 11% estão presas por roubo.

GRÁFICO 3 – DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS CRIMES RELATADOS PELAS MULHERES



Fonte: “Amor bandido é chave de cadeia para mulher?”

Importa dizer ainda que uma mulher poderia estar presa por mais de um crime, o que aconteceu em algumas situações, por isso o número total é diferente dos outros gráficos apresentados. Muitas vezes esse cenário era associado ao tráfico, em que as mulheres ainda respondiam, por exemplo, por “porte ilegal de armas”, “formação de quadrilha”, “associação a outras pessoas”. Na opção “outros” ainda foi relatado de “estelionato” “sequestro” “” a “estupro” e “maus tratos de menor”. Esses dados guardam uma pequena diferença com os coletados em âmbito nacional, na PIEP há mais mulheres presas por homicídio do que no país como um todo, sendo 16% versus 6% e no caso das presas por tráfico ou por associação ao tráfico, na capital mineira há 48% versus 68% no país como um todo.

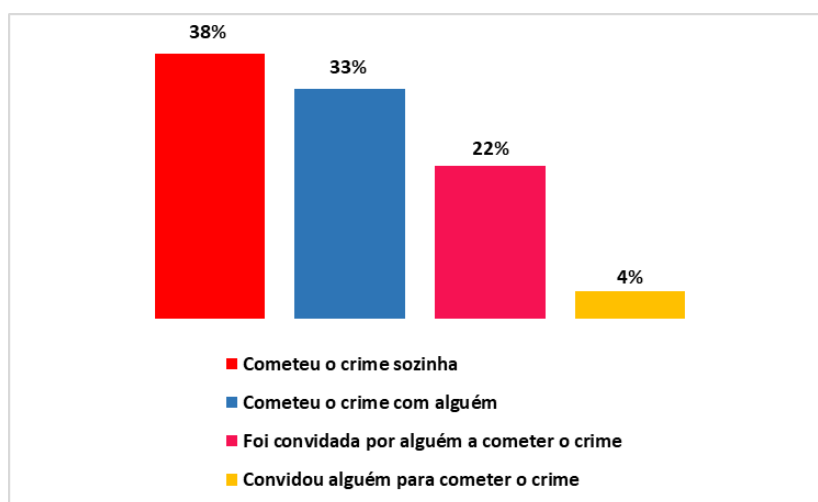
Outro ponto interessante, que nos ajuda a entender quem são as mulheres presas na PIEP e suas trajetórias criminais, é o da reincidência. E neste aspecto os dados coletados nos mostram que 50,6% das entrevistadas estavam presas pela primeira vez. Quanto às demais, as que eram reincidentes na prisão, metade cumpriam pena de prisão pela segunda vez, e 36,2% delas devido ao mesmo crime. Com relação aos delitos, as reincidentes por crimes ligados ao tráfico de drogas não apresentavam diferenças quanto ao número de reincidentes por outras infrações.

Tendo em vista que metade das entrevistadas já tinham estado na prisão em outro momento da sua trajetória, consideramos aqui a trajetória de seus familiares. Das nossas entrevistadas, 58,8% tinham alguém da família preso no momento da entrevista. Dessas entrevistadas, 12,5% declararam que o familiar preso era o companheiro, e 6,5% informaram que era o pai. Isso nos leva a pensar nas possíveis influências que as mulheres podem sofrer e que, em alguma medida, as levariam a entrar no mundo do crime. Para este tema dedicamos a próxima sessão.

Agência ou influência: as mulheres no crime

Não são raras as alegações de que as mulheres se envolvem no crime influenciadas por seus companheiros. Muitas vezes, inclusive, se associa a prisão de mulheres ao desconhecimento da atividade ilegal do companheiro, e pela proximidade elas são julgadas culpadas também, ou ainda em nome do amor elas assumem a responsabilidade no lugar do parceiro. Essa constatação, certamente, releva quais são as expectativas de gênero que é associada ao universo feminino, espera-se que mulheres sejam devotas ao seu amor, restritas ao ambiente privado e que o cuidado pelo outro seja maior daquele despendido a si mesmo. Levando isso em consideração, buscamos compreender a percepção das presas sobre a ideia de que mulheres entram no crime por causa da influência de homens. Para tanto, algumas questões foram levantadas. Em primeiro lugar, questionamos sobre possíveis companhias para o cometimento do crime que as levaram àquela prisão especificamente.

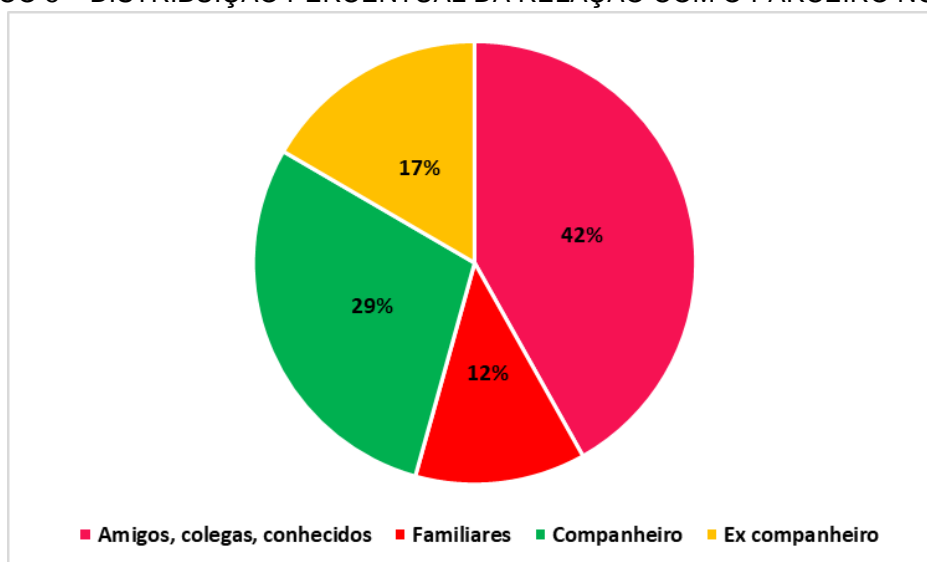
GRÁFICO 4 – DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA POSSÍVEL PARCERIA NO CRIME



Fonte: "Amor bandido é chave de cadeia para mulher?"

Analisando os dados do survey, é possível perceber que a porcentagem mais alta se refere ao cometimento do crime sozinha (38%) e na sequência, com uma diferença percentual de 5% (33%), as mulheres relatavam que tinham companhia em sua ação. Para aquelas que responderam que foram convidadas a cometer o crime, havia uma pergunta específica para saber qual a relação entre ambos: 57% responderam que eram amigas/os, colegas e/ou conhecidas/os, enquanto 43% das mulheres relataram que eram seus companheiros e ex-companheiros. Ainda interessadas em saber mais sobre a associação entre relações amorosas e inserção no crime, fizemos a mesma pergunta às mulheres que afirmaram que tinham cometido o crime com alguém, as repostas podem ser vistas a seguir.

GRÁFICO 5 – DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA RELAÇÃO COM O PARCEIRO NO CRIME

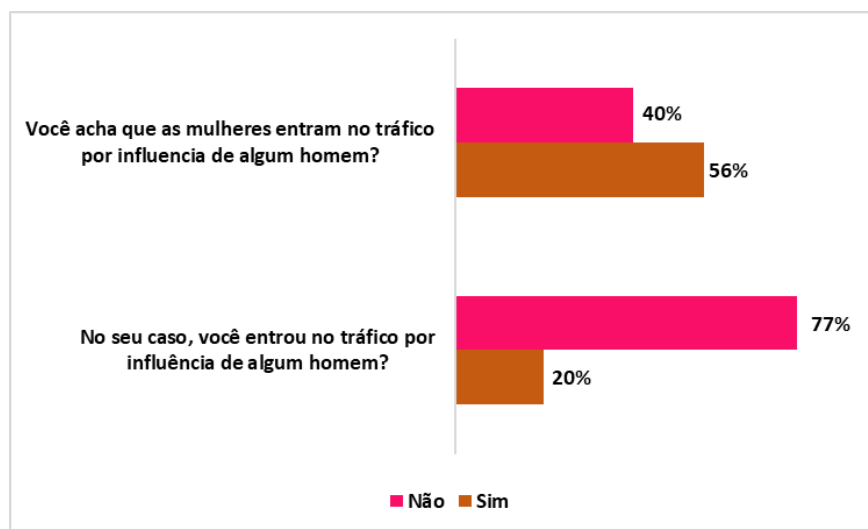


Fonte: “Amor bandido é chave de cadeia para mulher?”

As respostas referentes a relações amorosas correspondem, juntas, à 46% dos relatos das nossas entrevistadas, enquanto cerca de 54% das parcerias eram entre familiares e amigas/os, colegas e/ou conhecidas/os. Mais uma vez os percentuais não apontaram uma prevalência significativa da influência de homens com as quais as mulheres presas possuíam uma relação amorosa para o cometimento de alguma ação ilegal. Estamos assim construindo uma narrativa bastante diferente daquela que ouvimos com tanta frequência. Por fim, e não menos importante questionamos se as nossas entrevistadas concordavam que as mulheres

se envolviam no crime por influência masculina e também se essa tinha sido a sua realidade. A seguir, construímos um gráfico contrapondo as duas respostas.

GRÁFICO 6 – DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA CONCORDANCIA DA INFLUÊNCIA DE UM HOMEM PARA O INGRESSO NO CRIME



Fonte: “Amor bandido é chave de cadeia para mulher?”

A pesquisa tinha um interesse específico em relação as mulheres que estavam presas pelo envolvimento com o tráfico de drogas, por isso a segunda pergunta que compõe o gráfico foi direcionada a elas. Assim, filtramos nossa base de dados e calculamos a porcentagem apenas deste perfil de mulheres também para a primeira pergunta. Dito isso, podemos analisar os dados. A discrepância das opiniões é considerável e saltam aos olhos, enquanto 56% das entrevistadas afirmam concordar que as mulheres se envolvem no tráfico por influência de um homem, apenas 20% consideram que esse foi o seu caso. Em consequência, 40% afirmam que as mulheres não são influenciadas para o ingresso no tráfico e 77% negam que essa é sua experiência.

Interessante dizer que ao tirarmos o filtro da primeira pergunta, o padrão percentual se mantém, ou seja, do total da nossa amostra 58% das mulheres concordam que mulheres são influenciadas para cometer algum crime enquanto 39% discordam. O que esses dados nos revelam? Apesar de ter uma diferença percentual pequena, as mulheres possuem facilidade em reproduzir o discurso que é tão disseminado: homens são os responsáveis pela presença das mulheres no tráfico. Mas quando são convidadas a refletirem sobre sua própria experiência, a resposta se torna outra, e a agência e o protagonismo de suas escolhas e trajetória

são colocadas no centro. A conclusão que chegamos é que, de maneira geral, a percepção das próprias mulheres presas na PIEP sobre a influência dos homens na trajetória criminal feminina não se sustenta, nem quando olham para sua trajetória, nem quando voltamos nosso olhar para suas parcerias.

A análise qualitativa pode nos ajudar a compreender melhor esse cenário. Para tanto, lançamos mão da análise das quatro entrevistas semiestruturadas realizadas com presas da PIEP durante o trabalho de campo. Para tanto, uma sessão específica do roteiro de entrevistas foi aqui analisada: a que diz respeito à entrada no mundo do crime. Por coincidência ou confirmação das estatísticas, as quatro mulheres entrevistadas respondiam, na PIEP, por crime relativo a lei de drogas.

Uma das nossas entrevistadas afirmou ter sido presa apenas por “não falar o nome do dono da droga” que foi apreendida na casa de uma amiga. Essa mesma entrevistada nos contou que, em um momento anterior, tinha cumprido pena de quinze dias no sistema socioeducativo, por tráfico de drogas. Ela explica porquê:

Entrevistadora: O que que você fez?

Entrevistada: De menor, por tráfico de drogas.

Entrevistadora: Quantos anos você tinha?

Entrevistada: Uma vez com dezesseis e outra com dezessete, mas toda vez foi por causa do meu irmão que morreu.

Entrevistadora: Por que do seu irmão?

Entrevistada: A residência por ele morar eu ia.

[...]

Entrevistadora: Você falou do seu irmão, foi ele que te influenciou então a ter contato com drogas essas coisas?

Entrevistada: Ele.... Igual, ele morreu com doze tiros, ele era traficante, era dono da favela onde eu morava, aquilo influencia muito. Se eu falar que em algum momento eu não tive interesse e tive sim, porque eu via eu vivi com aquilo, dinheiro bem mais fácil, aí a partir do momento que ele morreu eu nunca mais.

Entrevistadora: Ele morreu tem muito tempo?

Entrevistada: Já, vai fazer nove anos. (Paula, entrevistada do regime fechado)

O que nossa entrevistada conta nos faz pensar nas diversas influências, para além dos companheiros e namorados, que podem determinar ou influenciar a trajetória criminal da vida de muitas mulheres das mais diversas maneiras. Mas Paula deixa claro que, dado a morte do seu irmão há tanto tempo, sua agência – ou sua inocência – no caso em que respondia no momento da pesquisa, independe desta relação. Uma outra narrativa se conecta com este caso.

Entrevistada: Ah! Meu marido, quando eu comecei a namorar com ele, eu engravidei da minha filha, fui morar com ele, aí eu entrei para o crime com ele, minha mãe me avisou eu continuei.
Entrevistadora: Ele era mais velho?
Entrevistada: Ele tinha dezesseis anos.
Entrevistadora: E você treze?
Entrevistada: Treze.
Entrevistadora: Então foi ele que te influenciou a entrar na vida do crime?
Entrevistada: Foi.
Entrevistadora: Você acha que entrou no crime por influência de algum homem? Como que foi essa influência?
Entrevistada: Para falar a verdade assim, ele nem me influenciou não, ele falava comigo para eu não fazer, mas eu que queria fazer mesmo, mas ele ajudou também me deixava fazer 'os trem'. (Fernanda, entrevistada do regime semiaberto)

Aqui gostaríamos de destacar que para além da pouca idade quando se envolveram com o tráfico de drogas, as entrevistadas revelam certa complexidade com relação à influência e à agência no crime. As duas afirmam terem sido influenciadas em grande medida – Fernanda chega a afirmar que sim, mas depois reconsidera. Contudo, elas também acionam sua agência na vida criminal, com ênfase nos discursos: “se eu falar que em algum momento eu não tive interesse e tive sim”, e “ele falava comigo para eu não fazer, mas eu que queria fazer mesmo”. Isso nos faz pensar em quão complexo pode ser essa questão que nós simplificamos – para fins de análise – como influência. Nestes dois casos a influência pode ser entendida como dada, e as suas respostas nos confirmam isso, inclusive. Mas importa destacar também a agência dessas mulheres: a que elas têm e a que elas reivindicam ter, para além da atividade exercida pelo irmão ou pelo marido.

As narrativas de Paula e Fernanda se diferem das outras duas entrevistadas na pesquisa. A terceira entrevistada que citamos foi bastante categórica em sua resposta quanto à influência de alguém. Sílvia, presa entrevistada do regime fechado, afirmou ter sido influenciada pelo ex-namorado e não prolongou a conversa sobre este ponto. A trajetória da quarta entrevistada, nosso último caso aqui analisado, também nos chama atenção por sua objetividade:

Entrevistadora: [...] aí você pediu conta nas empresas?
Entrevistada: Pedi conta e fui traficar.
[...]
Entrevistadora: Você vendia como?
Entrevistada: Vendia na rua.
Entrevistadora: Sozinha sempre?
Entrevistada: Sozinha.
Entrevistadora: E alguém te influenciou? Alguém....

Entrevistada: Não, eu falei assim: 'Cansei eu preciso comprar um lugar para morar, eu preciso comprar um carro para andar, eu não aguento mais sofrer, não aguento'. (Patrícia, entrevistada do regime semiaberto)

Se, por um lado, a influência e a agência no crime podem andar juntas ou mesmo estar sobrepostas, em outros casos, tanto a influência como a agência são bastante claras na construção das narrativas das mulheres entrevistadas, como Sílvia e Patrícia. O que nos leva a pensar que nem todas as percepções sobre influência no mundo do crime são possíveis de quantificar. E as consideráveis diferenças na análise do *survey* nos diz exatamente isso: que a suposta influência é difícil de ser medida.

O que as entrevistas nos indicam é que muito além de uma simples influência ou de alguém com um papel de precursor nas trajetórias criminais das mulheres presas, as redes do comércio ilegal de drogas ainda contam um maior número de homens, mas como em todas as outras profissões consideradas masculinas no mercado de trabalho, o tráfico também começava a ser um interesse e uma ocupação feminina.

Para além disso, Manuela Cunha (2002), quando escreve sobre seus resultados de pesquisa em prisão feminina em Portugal, chama a atenção tanto para a redução da diversidade dos crimes que levam as mulheres a cumprirem pena de privação de liberdade – os crimes relacionados ao tráfico de drogas são maioria no cárcere, como no Brasil –, quanto para o nivelamento do perfil social e geográfico da população presa – uma vez que a maioria é proveniente dos bairros mais pobres. Manuela Cunha trata, nesse contexto, da relação entre bairro e prisão:

Provindo dos mesmos bairros, as reclusas chegam à prisão articuladas em teias de interconhecimento combinando laços de parentesco, amizade e vizinhança. A presença maciça e por isso inédita destas redes pré-prisionais *é em parte um produto de algumas lógicas de funcionamento dos campos policial e judicial. Além de parentes, amigos e vizinhos poderem ser detidos conjunta e preventivamente dada a dificuldade em deslindar as responsabilidades individuais pela droga encontrada num determinado local* – mesmo que um deles a assuma por inteiro –, vários núcleos de pessoas descontínuos entre si podem ser justapostos num mesmo processo judicial, ou um feixe de arguidos com conexões parciais ver-se constituído em rede mediante a sua inclusão colectiva num processo comum. No âmbito destes processos alargados em torno do tráfico incorrem ainda no risco de uma acusação de bando ou de *associação criminosa*, e portanto no de uma condenação especialmente pesada. (CUNHA, 2002, p. 308-309, grifo nosso)

Para a autora, a atuação do sistema de justiça criminal produz efeitos coletivizantes por meio de processos judiciais em que familiares e vizinhos respondem pelo crime de tráfico ou associação ao tráfico. Isso porque, diferentemente dos crimes que dependem da denúncia das vítimas, “a detecção dos crimes de droga assenta na investigação pró-ativa da polícia. É no quadro da selectividade desse enfoque pró-activo que certas categorias sócio-espaciais atraem uma atenção policial tenaz e, por conseguinte, a probabilidade de detenção será maior no seio dessas categorias” (CUNHA, ano, p. 309). Em consonância com o que discutimos até aqui, Cunha reafirma que há regiões que se constituem como alvo da ação policial – segundo ela, de maneira coletiva e rotineira.

Considerações finais

Tendo analisado o perfil das mulheres presas na PIEP, e o grande número de mulheres que cumprem pena de privação de liberdade devido a crimes relacionados a lei de drogas, constatamos que as análises sobre a seletividade do sistema de justiça se confirmam no cenário mineiro. Na capital do estado estão presas mulheres em sua maioria jovens, de baixa escolaridade, não-brancas e condenadas em sua maioria por tráfico de drogas. Com relação à trajetória criminal, destacamos também que cerca da metade da população carcerária da PIEP é reincidente e um número ainda maior tinha algum familiar preso no momento em que se deu a pesquisa de campo.

Isso nos leva ao outro ponto a que se propôs este artigo: como se dá a inserção das mulheres no mundo do crime. Interessadas em entender a trajetória das mulheres presas na PIEP, levantamos os dados quantitativos e qualitativos construídos na pesquisa, tentando mensurar tanto a suposta influência masculina, como a agência das mulheres no crime. E os resultados apontam para o fato de que medir a influência, quando esta não é direta, pode ser bastante difícil – seja nos questionários, seja nas narrativas.

Isso porque, sendo as populações oriundas de áreas periféricas as que são mais vigiadas e apreendidas pela polícia, e mais punidas pelo sistema de justiça pelos crimes de tráfico de drogas e associação ao tráfico. Acontece que tais atividades estão presentes em menor ou maior grau na rede de parentesco, de

vizinhança e de conhecidos das mulheres entrevistadas. O que pode ser compreendido se tomarmos a análise de Cunha (2002): é o bairro ou a região que vai determinar a maior suspeita e ação policial em casos de crimes relacionados a drogas – e não apenas a ação suspeitosa de um indivíduo específico. É nesse contexto que a suposta influência masculina na trajetória criminosa de mulheres presas é difícil de ser medida. O ponto de partida para compreendermos o perfil das mulheres presas é, portanto, que “[...] como parte de um grupo tradicionalmente visto como “suspeito” pela raça e pelos locais de moradia marcados pela pobreza, as deixa também mais suscetíveis ao enquadramento da Justiça Criminal” (RIBEIRO, MARTINO, DUARTE, 2021).

Vimos, com esta análise, que a narrativa das mulheres que cumprem pena de privação de liberdade na PIEP requer considerações mais apuradas sobre sua agência tanto com relação à entrada no mundo do crime, como em relação ao seu percurso nas histórias e nas teias de relação que apresentam. O que não deixa dúvidas, por sua vez, é a seletividade do Sistema de Justiça Criminal que criminaliza indivíduos com um perfil específico: é a população mais vulnerável socialmente que está sobrerepresentada nas prisões. Tem-se, com isso, que entender as dinâmicas criminais é, antes de mais nada, olhar para a atuação do Sistema de Justiça para além das penas.

Referências bibliográficas

ALEXANDER, Michelle. A nova segregação: racismo e encarceramento em massa. São Paulo: Boitempo Editorial, 2018.

AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli de; CIFALI, Ana Cláudia. Política criminal e encarceramento no Brasil nos governos Lula e Dilma. Elementos para um balanço de uma experiência de governo pós-neoliberal. Civitas-Revista de Ciências Sociais, 15(1), 105-127, 2015.

CUNHA, Manuela Ivone. Entre o Bairro e a Prisão: Tráfico e trajectos. Nova edição [online]. Lisboa: Etnográfica Press, 2002. Disponível em: <http://books.openedition.org/etnograficapress/476>.

HASENBALG, C, SILVA, N. V. (1990), Raça e oportunidades educacionais no Brasil.

HENRIQUES, R. (2001), Texto para discussão nº. 807. Desigualdade Racial no Brasil:

http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-85572009000100003&script=sci_abstract&tlng=pt

LAGES, Livia Bastos; RIBEIRO, Ludmila. Os determinantes da prisão preventiva na Audiência de Custódia: reforço de estereótipos sociais. *Revista Direito GV*, São Paulo, v. 15, n.3, 2019.

LEMGRUBER, Julita. *Cemitério dos vivos: análise sociológica de uma prisão de mulheres*. Rio de Janeiro: Achiamé, 1983.

RAUPP, Mariana. As pesquisas sobre o “sentencing”: Disparidade, punição e vocabulários de motivos. *Revista de Estudos Empíricos em Direito* v. 2, n. 2, p. 174-191, 2015.

RIBEIRO, Ludmila; MARTINO, Natália; DUARTE, Thaís Lemos. Antes das grades: perfis e dinâmicas criminais de mulheres presas em Minas Gerais. *Revista Sociedade e Estado*, v. 36, n. 2, p. 639- 667, 2021.

WACQUANT, Loïc. Marginalidade, etnicidade e penalidade na cidade neoliberal: uma cartografia analítica. *Tempo Social*, v. 26, n. 2, p. 139-164, 2014.

WACQUANT, Loïc. Prisoner reentry as myth and ceremony. *Dialectical Anthropology*, p. 605-620, 2010.

WACQUANT, Loic. *Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos*, Rio de Janeiro: Editora Revan - Coleção Pensamento Criminológico, 2013.

CURRÍCULOS DOS AUTORES



Carla Navarro Costa

Mestra em Letras e Linguística pela Universidade Federal de Alagoas. Especialização em Língua Portuguesa e em docência do ensino de Libras.

Cláudia de Oliveira Vicente

Mestranda do Programa de Pós Graduação do Departamento de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica – PUC/RJ. Assistente Social da Clínica de Doenças Renais. Pesquisadora do Núcleo Família e Gênero da Universidade Estadual do Rio de Janeiro – UERJ. E mail : claudinhavicente@yahoo.com.br

Frederico Divino Dias

Doutorando em Sistemas da Informação e Gestão do Conhecimento pela Universidade FUMEC, Mestre em Gestão Social, Educação e Desenvolvimento Local, Gastrólogo. Professor nas Faculdades Kennedy e Promove de BH. Endereço eletrônico: frederico.dias@somospromove.com.br

Isabela Cristina Alves Araújo

Doutoranda em Sociologia pela Universidade Federal de São Carlos. Mestre pelo Programa de Pós-graduação em Sociologia pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), na linha de sociologia do crime, do desvio e do conflito e bacharela em Ciências Sociais pela mesma instituição. Atualmente é pesquisadora do Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública (CRISP/UFMG) e integrante do Grupo de Estudo sobre Violência e Gestão de Conflitos (GEVAC/UFSCar).

Jobson Jorge da Silva

Licenciado em Letras. Mestrando em Educação na Universidade de Pernambuco. Carpina-PE.

José Emanuel Sebastião da Silva Pereira - Àlábíyí Pereira (nome social)

Psicólogo. Mestrando em Educação na Universidade de Pernambuco. Limoeiro-PE.

Letícia de Lucena Silva

Professora da Educação básica da rede privada e licenciada em Letras/UPE.

Letícia Louise Oliveira Silva

Graduanda em tecnologia em Gastronomia da Faculdade Promove. Endereço eletrônico: leticia.louisee98@gmail.com

Luana Hordones Chaves

Doutora em Sociologia pela Universidade Federal de Minas Gerais, é pesquisadora de pós-doutorado com bolsa CAPES no Departamento de Sociologia e integrante do Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública (CRISP), ambos da UFMG. Tem mestrado em Ciências Sociais e graduação em Relações Internacionais pela Universidade Estadual Paulista (UNESP/Campus Marília).

Natália de Carvalho Teixeira

Doutora e Mestra em Ciência de Alimentos. Nutricionista e professora nas Faculdades Kennedy e Promove de BH. Endereço eletrônico: natalia.teixeira@somospromove.com



ISBN 978-658452516-0



9 786584 525160